ANNO LXXI — Domingo 16 de Junho de 1895 — NUMERO 136

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Junho, ás 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos da noite e entregue as 9 horas e 35 minutos da noite).

A Camara, votada a ordem do dia, approvou em terceira discussão os projectos autorisando a reorganisação do serviço da immigração e colonisação, e dispondo sobre bens de confissões religiosas que continuam em serviço do culto catholico.

Regeitou em segunda discussão o projecto de concessão de praso ao Banco Iniciador de melhoramentos para a constituição do primeiro nucleo agricola.

Approvou em primeira discussão o projecto que declara commissão o cargo de chefes das repartições de Fazenda; o que reorganisa o ensino das Faculdades de Direito; e ao que extingue as legações do Mexico, Venezuela, Bolivia, Suissa, Roma e Austria.

— Foi enviada ao Congresso a proposta da receita e despeza para o exercicio financeiro de 1896.

A receita é calculada em 300.884,000$ e a despeza fixada em 296,028.078$639.

A proposta oppõe-se a creação do terço em ouro nos direitos de importação; de 5 o|o sobre as prestações que as companhias de seguros estrangeiros recebe rem no paiz; de 1 o|o sobre lettras sacadas para o exterior; e dos impostos sobre rendas, inclusive as apolices e sobre alcools

A mesma proposta pede ainda autorisação para emissão até 25.000.000$000 de bilhetes do Thesouro por antecipação de receita.

— Está lavrado parecer da commissão respectiva, indeferindo a petição dos aspirantes de marinha indultados.

— A taxa cambial hoje oscilou entre 9 3|8 e 9 1|8.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Palissy nasceu em principios do seculo XVI, perto da pequena cidade de Biron entre o Lot e a Dordogne, n'uma modesta aldeia. Ignoram-se os pormenores da sua infancia, mas sabe-se que desde muito novo começou a percorrer os Pyrineus, a Flandres, os Paizes Baixos as Ardennas e as margens do Rheno... « como trabalhador [illegible], segundo as suas palavras, [illegible] agrimensor, retratista e vidreiro [illegible] mas observando principalmente as [illegible] naturaes, percorrendo as montanhas, [illegible] estas, visitando as pedreiras e as minas [illegible] e as cavernas.

(Continua).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1895.

Dr. Felippe de Figueirôa

> Nascer para que? Para luctar e soffrer? Viver para que? Para que venha a morte?...
>
> *Alma Dorida.*
>
> Que tenho grande tristeza, e que meu coração tem dôr continua.
>
> *S. Paulo.*
>
> ... pois é certo que sentimos prazer desafogando com outrem nossas magoas.
>
> *Delphim de Brito.*

O primeiro trigesimo na serie de dias decorridos após o finamento do nosso mallogrado chefe no dia de amanhã tem o seu implemento, e marca para a redacção d'este *Diario* assim um primeiro cyclo tambem de luto que não esmaece, de saudades que não cessam.

Completam-se amanhã trinta dias que a morte anniquilou, impiedosa, uma existencia util á patria por sua dedicação de bom patriota— querida á familia por sua devoção amoravel ao culto do lar— inestimavel á seus companheiros, que lhe compunham a familia espiritual, por suas complacencias amistosas e deferencias de cavalheiro, que o era na extensão da palavra.

Inteira-se amanhã, finalmente, o trigesimo dia do passamento, que occultando no tumulo aquella grande alma, que se objectivava sob a appellidação de Felippe de Figueirôa Faria, abrio-nos no coração, a nós que fomos seus consortes na faina jornalistica, funda saudade, que e alimenta do nosso sentimento e nelle se insinua, sempre viva, sem tregoas á sensação dolente que desperta.

A dor não esmoreceu.

Temos o peito cheio de saudades, e a lembrança mais nol-as aviva ao trabalho incessante da imaginação, que nos pinta a cada momento o amigo na convivencia fraternal de todo dia, o mestre na direcção criteriosa que imprimia ao labor, em que todos commungavamos.

Ainda nos punge, sim, a mesma dor do momento da separação, em que a morte roubou-nos o chefe do nosso cenaculo de trabalho; e agora, ao traçar estas linhas, experimentamos a commoção natural áquelles que aprenderam a venerar o mallogrado extincto no seu proceder e nos exemplos consequentes que loga de reaes virtudes.

A' elle se ajusta exactamente este conceito formulado á illustre finado por um notavel publicista:

« Quem quizesse inspirar-se no respeito pelo cumprimento do dever abeirav-se d'elle e ganhava forças ».

Assim era.

Em Felippe de Figueirôa havia um coração que ascendia ao que era elevado; uma intelligencia que não se abatia ao que rastejava; uma alma que se expandia e só pairava em espaços superiores.

Foi um predestinado para o bem; foi um espirito naturalmente educado para o amor; e taes qualidades em acção são a historia da vida do estremecido chefe, cujo trespasso pranteámos e prantearemos sempre, como a patria ha de glorificar-lhe a memoria.

E partio para essa viagem mysteriosa, em que se anniquila a materia para acrisolar o espirito; e « ao vel-o assim partir, sereno como o justo, sentimos descer-nos ao coração aquella neblina escura que deve envolver o coração dos adolescentes, quando, ajoelhados junto ao leito de um pai moribundo, o vêem partir pelo mysterioso caminho da Eternidade ».

E partio, legando-nos suas honrosas tradições como exemplo a seguir nestas paginas, que tanto abrilhantou pelo seu talento que nellas scintilla, pela sua probidade que nellas se retrata

A lição procuraremos não desaprendel-a, respeitando-lhe o filho de suas predilecções, como qualificava o *Diario de Pernambuco*, que de pai á filho ha sido a gloria do seu benemerito fundador e dos continuadores que nelle aviventado tem sempre a memoria d'aquelle grande cidadão.

Neste dia, bom amigo, em que a familia reverdece as suas magoas e prantea-te a perda, os teus companheiros, que foram de labores, desfolham á tua memoria as saudades que lhes brotam do coração reconhecido.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JUNHO DE 1895.

José Izidoro de Albuquerque, alferes do 3.º batalhão de infantaria Estadual.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bernardino José de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares, para mandar juntar as certidões pedidas.

Manoel Alexandrino de Salles, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Manoel Joaquim Bezerra, tenente do 3.º batalhão de infantaria Estadual.—Deferido, com officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Rufino Marques da Cunha, juiz do 1.º districto municipal da Villa da Pedra, pedindo pagamento de vencimentos, do cargo de juiz de direito interino.—O supplicante não tem direito a gratificação em face das decisões do Governo do Estado.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO

Maria Leopoldina Pires Ferreira, professora publica.—Deferido, por portaria de hoje.

— Dia 14 —

Manoel Antonio Chaves, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo certidão.—Indeferido.

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 11 de Junho de 1895

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e outros pedindo os auxilios de que tratão os decretos, 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 com o augmento indicado na Lei do 1º de Dezembro deste ultimo anno.—Pedio-se informação a Secretaria de Fazenda.

Abaixo assignados moradores no povoado da Jaqueira pertencente a escola industrial Frei Caneca, pedindo uma aria de terreno afim de ed ficarem uma capella.—Complete o sello.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento da quantia de 50$000.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

José Dias da Silva, pedindo um lote de terra mediante as condições legaes no lugar Fervedouro do Instituto Frei Caneca.—Pedio-se informação com urgencia, ao Secretario da Fazenda.

Abaixo assignados moradores na cidade de Olinda, pedindo restabelecimento do chafaris na ladeira da Ribeira.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

Dia 12

O bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, pedindo por certidão theor dos contractos da Empresa do Gaz, da Estrada de Ferro de Caxangá e da Companhia Ferro Carril, com todos as innovações feitas aos mesmos contractos.—Dirija se ao Dr. Secretario da Fazenda a quem cabe attender.

Visconde de Campo Alegre, pedindo Illinação dos apparelhos dos predios n. 31, a rua da Restauração e n. 22 á rua Domingos José Martins, visto ter desde o mez de Maio do anno de 1894 demolido os referidos predios por ordem do Dr. Prefeito deste municipio.—Sim.

— Dia 14 —

Companhia Industrial Commercio de Estiva, pedindo illiminação de 3 apparelhos do predio n. 54 á rua do Amorim, bem como se lhe mande dar baixa na collecta para pagamento da contribuição da Companhia Recife Drainage.—Sim.

Francisco Antonio Fernandes, proprietario da casa n. 38 a rua do Amorim, pedindo illiminação do apparelho da Companhia Recife Drainage existente no mesmo predio.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Herdeiros Bownan, replicando do despacho de 11 de Maio ultimo.—Mantenho o despacho anterior.

O porteiro,
Arcnias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 129 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Anna de tal, por disturbios.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José Marcelina de tal, como alienada, com destino ao respectivo Hospicio.

No dia 9 do corrente, o alferes João Francisco de Hollanda Cavalcante, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Amaragy.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª—N. 130—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem e a disposição do Dr. juiz do 5.º districto municipal, Victalino Correia de Mello ou Pedro Luiz da Silva.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Augusto Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Varianna Talhada por embriaguez e disturbios e Antonio Francisco dos Santos como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Bonito, que no dia 3 do corrente, no lugar denominado Estreito, daquelle municipio o individuo de nome Manoel Bezerra assassignou á facadas a José Francisco Guabiraba.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e contra o criminoso, que evadio-se, procedeu as necessarias diligencias, remettendo-as ao promotor publico respectivo.

— Communicou-me tambem o Dr. juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, que no dia 30 do mez de Maio findo, diversos individuos, assassinaram em sua propria casa, na fazenda Poções, do 2.º districto d'aquelle municipio, o cidadão Antonio Leite de Siqueira.

Os assassinos, que não foram conhecidos, evadiram-se.

Ante-hontem por volta das 7 horas da noute, quando passava pela rua do Pires com destino a esta cidade, o trem da estrada de ferro de Caxangá, conseguio apanhar uma mulher de côr preta, cujo nome se ignora e atirando-a fóra do trilho, produzio-lhe uma contusão na testa, da qual resultou a morte instataneamente.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto fez remetter o cadaver da infeliz para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumada e das diligencias a que procedeu não conseguio saber ainda se foi casual ou proposital.

Tambem ante-hontem mesmo pelo trem de Caxangá, quando sahia d'esta cidade para aquelle povoado, ao passar na rua Formosa, ás 9 horas da noute, pouco mais ou menos, succedera apanhar uma das pernas de Luiz Carneiro da Silva, praça do 3.º batalhão de infanteria esta loal, na occasião em que este tomava o referido trem, que se achava em movimento.

A mesma autoridade alli comparecendo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado, e das diligencias a que procedeu, verificou ter sido dito facto casual.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª N. 131. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, vindos do municipio de Gloria de Goytá, Joaquim Pereira de Lima, Manoel Domingos Nunes, José Balbino de tal e Antonio Ferreira, como ladrões de cavallo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Antonio Francisco dos Santos, por disturbios e ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Alexandrina Maria de Lima, como alienada, com destino ao Azylo da Tamarineira.

Communicou-me a Irmã Superiora do Hospicio de Alienados, que hontem ás 5 horas da tarde, falleceu naquelle estabelecimento o louco sentenciado Florencio José Ribeiro.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho, que diversos criminosos achando se homisiados no 2.º districto daquelle municipio, o juiz respectivo, requisitou uma força, afim de capturar ditos criminosos; a qual ao chegar no sitio Santa Luzia, daquelle districto, ao amanhecer do dia 21 de Maio ultimo, foi recebida por tiros partidos de uma casa alli existente.

A alludida força por sua vez, fazendo fogo, conseguio cercar a referida casa, prendendo quatro individuos, que depois verificou-se não serem criminosos, fugindo diversos, dentre os quaes, consta ter se evadido o de nome Vadevino de tal, que foi ferido.

Da luta resultou a morte de Antonio Moreno Magalhães e um ferimento na mulher de nome Alexandrina Maria da Conceição.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho,

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 12 de Junho de 1895

Fraga Rocha & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e Pereira Carvalho & C., pedindo para examinar café —Sim.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 100 da rua da Ponte Velha; 42 da rua da Conceição e 135 da rua da Aurora.

— Dia 14 —

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 11 da rua da Palma; 6 da rua da Hora e 20 da rua do General Seabra.

Francisco Antonio Gomes de Mattos, pedindo licença para fazer o esgoto das aguas servidas da casa n. 26 da rua da Roda.—Deferido.

— Dia 15

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 69 da rua do Padre Nobrega e 4 da rua dos Pescadores.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 40 da rua Velha: 168 da rua do Visconde de Albuquerque e 89 da rua da Aurora.

Augusto Fernandes & C., pedindo providencias no sentido de serem melhoradas as condições hygienicas da sargeta existente na calçada do predio n. 18 da rua do Cabugá.—Em vista da informação, deferido; já foram tomadas as providencias necessarias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 15 de Junho de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 14 de Junho de 1895

Herdeiros de Samuel do Espirito-Santo, Paulo Coelho de Vasconcellos.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio dos Santos Villaça.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim Hoccorck.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1895.

Alexandre Lopes Medices, Rodolpho Silva, Thomazia A. Martins de Almeida, Arthur Gonçalves Porto, Manoel J. da Rocha, Manoel Martins da Paixão, Luzia Maria da Conceição, Gesoina Izidora P. de Souza, Raymunda M. J. da Conceição, Francisco José Cavalcante, Annatolia Garrett, Antonia José dos Anjos, Izidoria Thereza da Conceição, Manoel F. da Silva, Bento Ribeiro & C. e João Ignacio de Medeiros.—Deferidos.

João da Silva Santos.—Indeferido. O peticionario só poderá fazer a obra de accordo com a planta.

Manoel Fernandes Velloso.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Benedicta M. da Conceição.—Indique as dimensões da obra.

Julia Annes de Souza.—Certifique-se.

Francisca Maria de Mello.—Como requer.

Manoel Cavalcante Coelho.—O supplicante pelas allegações feitas pagará o que dever correspondente ao anno de 1893 dando-se a baixa requerida.

José Dativo dos Passos.—Deferido de accordo com as posturas.

Manoel F. Mascarenhas.—Deferido de accordo com a lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Junho de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

TRANSCRIPÇÕES

Occurrencias do Amapá

Da *Republica* do Ceará, transcrevemos o escripto em seguida do Sr. J. Brigido, a respeito do Amapá, na qual o distincto escriptor desenvolve a questão da Guyana Franceza com o Brazil.

Na actualidade é digno de toda a attenção, e a sua leitura se impõe pela luz que traz á uma questão secular.

MAPÁ

I

Mapá ou Amapá, nome que se tem declinado muito nestes dias após a noticia do morticinio, de que nos falla o telegrapho, é um rio que deságua na bahia do Maracá acima do cabo do Norte cerca de 2. 5 graos de latitude.

No nosso litigio, sem razão de ser, por fronteira com a França, o valle do Mapá foi considerado neutro, até final solução do pleito internacional, por ajuste celebrado em 1841.

Por accordo ainda, celebrado em Paris em 28 de Junho de 1862, se regulou o julgamento dos crimes commettidos naquella região.

Entretanto, segundo o art. 8 da convenção de Utrecht de 11 de Abril de 1713 e art. 107 da de Vienna, bem como em virtude do tratado de Paris de 28 de Agosto de 1815, Mapá é territorio meritissimo brasileiro; por isto que ficou estabelecido, que a nossa linha divisoria fosse no rio Oyapoc, o qual faz barra no cabo de Orange, entre 4.º e 5.º graos N, por elle acima até ás suas cabeceiras, e dahi por diante a serra de Tumutumaque.

Sem embargo da fixação de limites, tão positiva, das convenções indicadas, a França questiona por outra linha divisoria, a saber a do canal de Carapaporis, que separa a linha de Maracá das terras adjacentes ao cabo do Norte, depois o galho septentrional do rio Araguary, se estiver desempedido, ou no caso opposto, a primeira corrente indo para o N; a saber o rio Mamale, ou de Carapaporis, que se lança no canal deste nome, em 1, 45 N, pouco mais ou menos.

Esta acquisição, contra a letra das convenções daria extenção dupla á Guyana Franceza em prejuizo do Brazil. Os povos de origem europêa tratando de extremas de suas terras, teem ardis, como qualquer camponez.

A velhacada começa por chamar o nosso contendor—bahia de Vicente Pinson á bahia de Maracá, ou canal de Parapaporis, sustentando, que aqui fora o reconhecimento feito pelo navegante desse nome; o que, sobre ser pura hypothese á fé de dados historicos nada authenticos é coarctada má e sem alcance, em face da convenção de Utrecht, que rege exclusivamente a questão.

FOLHETIM 22

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XII

O VERGEL OCCIDENTAL

(Continuação)

Horas depois, quando o principe de Nagato contemplava do alto da montanha o sol poente naufragando em purpuras, a Kisaki approximou-se delle. Esta parida e dir-se-hia abafar uma dolorosa emoção; quiz fallar, mas não teve animo; os olhos humidos perdiam se ao longe, no horizonte.

Nagato estremeceu, sentindo que ella ia lhe dizer alguma cousa terrivel, e, como para a impedir de fallar:

— Rainha, o céo lembra uma grande folha côr de rosa...

— E' a ultima petala do dia que se desfolha, respondeu a soberana, do dia que tomba no passado, mas que ha de ficar em nosso espirito como a lembrança de um dia de festa e de paz, o ultimo talvez...

Voltou-se para encobrir as lagrimas que saltavam-lhe dos olhos.

O principe sentio uma angustia inexplicavel no coração: era como a victima que vê o cutelo sobre a garganta e não ousa fallar com medo de apressar o sacrificio.

De repente a Kisaki voltou-se para elle:

— Principe, é preciso que esposes Fatkoura.

Nagato olhou a rainha com espanto; vio que os olhos della estavam humidos de lagrimas, porém cheios de uma resolução tranquilla e irrevogavel.

Abaixou a cabeça lentamente.

— Obedecerei, murmurou.

E emquanto ella se afastava rapidamente, Nagato occultou o rosto nas mãos e desabafou em soluços.

XIII

OS TRES JANTARES DO MIKADO

O sublime filho dos deuses cahe em profundo tedio; conserva-se sentado, as pernas cruzadas, em ondas de brocado de ouro que descem do tecto.

Uma linha de aposentos estende-se diante do soberano, que pensa na sua grandeza.

O centesimo-nono mikado, Go-Mitzu-No, joven ainda, muitissimo obeso, guarda uma immobilidade constante.

Nunca um raio de sol tocou-lhe o rosto baço; as prégas de sua roupa côr de purpura amontoam-se ao redor delle; á direita estão as insignias da omnipotencia: o gladio, o espelho, a taboleta de ferro; na fronte ergue se a alta lamina de ouro.

O mikado acha a vida monotona. Todos os seus actos são préviamente regulados e devem-se consummar segundo leis minuciosas.

Quando quer sahir do palacio trazem-lhe um vehiculo puxado a bufalos; mas prefere conservar-se no throno, immovel sempre.

Se quer admirar as flores do pomar, é acompanhado de um sequito numeroso, e os annaes do reino registram o acontecimento.

Deve passar a maior parte do tempo meditando, o que lhe succede poucas vezes; incommoda-lhe a meditação; o cerebro enche-se de idéas confusas e estranhas, que o assustam.

Alguns de seus pensamentos são criminosos, outros humoristicos; estes o divertem, mas elle não ri, porque sabe que o observam.

Então procura levar o espirito para as cousas celestes; isto, porém, o fatiga; volta aos sonhos phantasticos.

Vem-lhe ás vezes uma vontade de se agitar, de espernear, de saltar, mas isso não se concilia com a immobilidade silenciosa que deve guardar o descendente dos deuses.

Entretanto, um dia, ou antes, uma noite, elle realisou mysteriosamente o seu desejo; ergueu-se do leito quando toda a gente dormia e fez um salto lá a seu modo.

Ninguem pôde nunca saber, ao menos lhe parece.

Como elle não vê senão o dorso curvado de seus subditos, acredita que é de uma especie superior e que o commum dos homens anda a quatro pés.

Tratam-lhe ás vezes como criança. Supprimiram-lhe o arco e a flecha, porque um dia, quando muitos delegados do *siogoun* se prosternaram ao pé do throno, elle disparou uma flecha sobre o mais nobre.

Irrita-se, ás vezes, mas nunca se revolta; sua inacção, a sociedade perpetua das mulheres que o servem, amolleceram-lhe a coragem; entrega-se á vontade dos ministros e teme ser assassinado.

Muita vez, entretanto, apodera-se delle um orgulho immenso, corre-lhe nas veias um sangue divino, e entende que a terra não é digna de ser pisada pelos seus pés, que os homens não têm o direito de o contemplar, e então procura isolar-se ainda mais do mundo.

Pouco depois imagina que não ha nada melhor que uma pessoa correr livremente sobre as montanhas, trabalhar ao ar livre, ser, emfim, o ultimo dos homens; então, fica desesperado, queixa-se, lamenta-se e geme.

Dizem-lhe, porém, que a sua tristeza não é senão a nostalgia do céo, de sua legitima patria.

Nesse momento o mikado está prompto a receber os enviados de Fidé-Yori. Vêm testemunhar a gratidão deste para com o soberano supremo, que lhe conferio o titulo de *siogoun*.

Corre-se uma cortina diante do throno e os principes entram, a frente baixa, as mãos cahidas.

Após longa espera, ergue-se o store.

Reina profundo silencio na sala; os principes conservam-se de cabeça baixa, immoveis.

O mikado os considera do alto de seu throno, observando-lhes a roupa, a disposição dos folhos, os pequenos descuidos de toilette; a seu ver, as insignias de Satsuma, uma cruz dentro de um circulo, parecem uma trapeira fechada por duas ripas de bambú...

Depois, lembrou-se: « Que pensariam elles, se eu de repente começasse a dar gritos de furor? Havia de ser muito engraçado vel-os levantar a cabeça, estupefactos ».

O store correu novamente e os principes sahiram recuando.

Nenhuma palavra fôra pronunciada.

Depois da audiencia o mikado desce do throno e tira a roupa solemne, muito pesada, substituindo-a por outra mais leve, mais fresca; depois encaminha-se para os refeitorios.

Go-Mitzou-No considera a hora de jantar a mais agradavel do dia.

O mikado ama a boa carne, tem mesmo os seus pratos predilectos.

A esse respeito houve outr'ora uma difficuldade.

O filho dos deuses não podia razoavelmente occupar o seu espirito sublime com problemas culinarios, nem indicar as suas preferencias em materia de guizados; por outro lado, tambem não podia submetter-se ao gosto e á phantasia de seus cozinheiros e de seus ministros.

Depois de ter pensado bem no assumpto o mikado achou, emfim, um meio de conciliar tudo: ordenou que lhe preparassem diariamente trinta e tres jantares variados e que lh'os servissem em trinta e tres salas; não tinha mais do que escolher.

Acontecia que, depois de ter jantado n'uma sala, passava a outra, onde novamente jantava.

Logo á entrada da primeira sala doze damas nobres e de uma grande belleza vieram recebel-o.

Só ellas têm o direito de cuidar delle. Seus cabellos, em presença do omnipotente, devem estar soltos, cahindo largamente nos vestidos.

O mikado tomou assento diante do jantar preferido e começava a comer quando a Kisaki entrou sem se fazer annunciar.

Trazia, como as outras damas, o cabello solto, muito negro, e quasi a tocar o chão.

O mikado ergueu os olhos, sorprehendido, e tratou de engolir o bocado que estava mastigando.

— Não te esperava, amada companheira, disse elle.

— Vim annunciar-te, divinho senhor, que brevemente perderemos uma de nossas damas: a bella Fatkoura vai casar.

— Muito bem! muito bem! approvou o mikado; e com quem?

— Com o principe de Nagato.

— Ah! ah! Perfeitamente.

— Que princeza nomeias para substituir Fatkoura?

— A que designares.

— Obrigada, senhor, obrigada; afasto-me da tua divina presença rogando me perdões haver-te interrompido.

— Oh! não ha de quê; disse Go-Mitzou-No.

E continuou a devorar, ligeiro, atabalhoadamente.

XIV

A CAÇADA

Horas depois da recepção dos embaixadores, pelas dez horas da manhã (*), um joven cavalleiro galopava á toda a brida rumo de Osaka a Kioto.

(*) Hora da serpente.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

Neste documento se diz que o limite norte do Brazil é o rio Oyapoc que sahe no cabo de Orange, e se diz que elle tinha a denominação igualmente de rio de Vicente Pinson; de sorte que, si a bahia de Maracá ou canal de Parapaporis tivesse tambem esse nome, dahi não adviria nenhuma duvida, por que a convenção não trata de bahia, porém de um rio, que tinha esse nome, e mais o de Oyapoc.

O artigo 8 da convenção alludida assim se exprime:

« S. M. Christianissima desiste de todo qual « quer direito, que pode ou poderá ter sobre a « propriedade das terras, chamadas do Cabo do « norte, situadas entre o rio das Amazonas e o « de *Iapoc* (Oyapoc) *ou de Vicente Pinson* ».

Os francezes nunca esqueceram prejuizos soffridos n'uma guerra infeliz, continua mentalmente senhores do que corporalmente perderam decorram annos, decorram seculos.

Não se resignaram, pois, ás humilhações Utrecht, no fim da vida de Luiz 14º quando se deviam esperar males maiores do que foram as grandezas e glorias, que se tinham visto (Voltaire).

Aos 74 annos de idade, o grande rei, approximava se do tumulo, como Carlos Magno, vendo cahir aos pedaços a sua obra, e confessava a Velleroi:—On n'est plus hereux á notre âge.

Desde muito a França disputava a Portugal o dominio das regiões amasonicas, a partir do Maranham, quiçá do Ceará (Ibiapaba), onde os seus flibusteiros tinham sido os primeiros a exercer autoridade entre os selvagens. Invocavam o direito de primo capiente, visto a occupação de Maranham anterior a toda denominação de Portugal naquella região; attentas as entradas realisadas no Amazonas por seus missionarios, antes da doação feita a Bento Maciel Parente em 1637 por Felippe 4; ex-vi das dependencias e communicação havidas entre Maranham e a Guyana, e outros factos, que produziam posse.

Tudo se vê de uma nota que dirigio Roque Monteiro Paim, em 31 de Julho de 1699 a M. da Rouillé, na negociação, que terminou pelo tratado provisional de 4 de Março de 1700, entre Luiz 14º e Pedro 2º de Portugal, sobre as terras entre Guyana e Maranham.

Como sempre, os francezes batidos no Maranham, em 1614 por Jeronymo de Albuquerque, não esqueceram o territorio perdido.

Se foramos o juiz, a esse tempo, não duvidariamos opinar pela França embora quanto adduzio Paim em abono dos direitos de Portugal ás regiões amazonicas, muito embora o «uti possidetis» já fosse de Portugal em 1699.

A França poderia allegar a força maior de seus reveses na politica continental, o que não permittio reivendicar, em tempo direitos, de que os Felippes a despojaram, quando senhores das duas coroas de Hespanha e Portugal.

Firmado, porém, o pacto de Utrecht, não podia renovar instancia e quanto houve de então por diante, mais liquida tornou a nossa successão a essa parte da espolio do velho Portugal.

II

A questão mudou inteiramente de face, depois do tratado de Utrecht, que assignou para nossas fronteiras com as possessões francezas, o rio Oyapoc, ou de Vicente Pinson.

A « ruse » diplomatique aceitou a causa, mas negou os effeitos, interpretando « á son grè » a sentença que homologára as conclusões de Paim. Não se cogitou mais da região ao sul do Amazonas desde Maranhão, que entrára nas primeiras reclamações, mas só da que se extende de sua margem esquerda para o norte, o que permittiria á França concorrer com nosco no dominio desse rio, e por ventura levar-nos a melhor, visto que, no labyrintho das aguas, facil lhe fôra ir pondo á sua parte o melhor quinhão.

Bôa a muitos respeitos, esta communhão seria a perda do Brazil como nação.

« Nunquam cum pote te societas ».

Na sentença, aliás tão pouco susceptiveis de restricções, a França fez questão do que se devia chamar Oyapoc, ou antes onde ficava Oyapoc, ora admittido que este e Vicente Pinson eram um só e o mesmo rio, ora que constituiam correntes diversas.

La Condamine o celebre viajante francez, foi por ventura quem suggerio o ardil sustentando n'uma memoria que leu em 1745 na Academia de Sciencias, ter encontrado entupida uma segunda foz do Araguari, e accrescentando que essa foz e profundo canal que a elle conduz vindo do norte entre o continente e o cabo do Norte, as ilhas que cobrem esse cabo, (bahia de Maracá) são o—rio e bahia de Vicente Pinson, a menos que o rio Pinson não fosse o proprio Amazonas!

La Condamine não era um homem sério. De sua probidade scientifica havia bons motivos para duvidar.

O illustre diplomata Joaquim Caetano da Silva, na sua importante memoria sobre o assumpto, lida no Instituto Historico do Rio de Janeiro em 1851, bem caracterisa este viajante francez reproduzindo de Michaud a accusação, que lhe fez a duqueza de Cooiseul, de pôr-se a ler por traz della uma carta, que escrevia.

Foi La Condamine principalmente o autor da paleta, que forneceu material para os embargos de declaração, com que o barão de Besner, governador de Cayenna, em 1781, pretendeu inutilisar o aresto de Utrecht.

Este governador mandou explorar, por pessôa sua e adrede toda a costa entre os dois cabos de Orange e do Norte, e deu ella o Carapaporis, como sendo o rio de Vicente Pinson! Ahi, pois, fundou elle um fortim, e junto a este um hospicio de jesuitas.

Mas estes estabelecimentos só duraram até 1793, pois que os brazileiros vieram sobre o arraial, e tudo destruiram, conduzindo cerca de 1:500 indios, que os missionarios traziam aldeiados.

Em bem maos tempos para a França, se dava esse « desforço, » permittido pelas leis portuguezas.

A revolução estava no seu maior furor, a massacrar a familia real; e como se peija se mordia a si mesmo fazendo centenas de victimas entre os seus protogonistas.

Força foi sobreestar ao pleito, que a fortuna só mui tarde devia favorecer.

Não contente, entretantos de estarem as cousas repostas no pé, em que ficaram pela convenção de 1793 o governo portuguez mandou occupar toda a Guyanna, não deixando a França um palmo de terra, de sua antiga colonia!

Foi isto uma subserviencia do principe regente, posto em sequestro pelos inglezes no Rio de Janeiro, emquanto elles faziam dos seus Estados da Europa uma provincia sua, e só deixavam a Portugal um papel « titere » na condicção europêa contra a França.

Tendo declarado guerra aos francezes pelo seu manifesto do 1.º de Maio de 1808, expedio ordem ao governador do Pará, José Narciso de Magalhães e Menezes, para preparar uma invasão nos dominios equinoxiaes da França.

Um corpo de Pernambuco embarcou para alli, e com outras tropas em numero de 900 homens, ao mando do tenente-coronel Manoel Marques de Souza, e duas embarcações de guerra, partio conseguindo por surpresa desembarcar no continente.

Manoel Marques apoderou-se de tres portos principaes, e obrigou o governador da colonia, Victor Hugues, a assignar uma capitulação.

No dia 12 de Janeiro de 1809 as tropas brasileiras entraram triumphantes em Cayenna, e no dia 14 de Janeiro arvoravam a bandeira portugueza.

A guarnição franceza, de 600 praças, com todas as honras da guerra sahio da praça sob condição de ser transportada para a França em navios portuguezes.

Victor Hugues, antigo representante da Convenção e governador de Gandelupe, é um personagem da revolução, que Moreau de Jonnés acaba de nobilitar nas suas interessantes memorias, vindas a luz em 1893. Tinha retomado aquella ilha aos inglezes, n'um combate homerico, para acabar tão tristemente!

Só em 1818, foi a colonia franceza restituida, assumindo o seu governo o conde Carra de S. Cyr em 8 de Novembro, tudo em cumprimento do tratado de Paiz de 28 de Agosto de 1817, celebrado entre a França e Portugal, para execução do art. 107 do congresso de Vienna, de 9 de Junho de 1815.

III

Pelo tratado de Paris a devolução da colonia franceza se faria, guardando-se os limites do pacto de Utrecht. As cousas ficavam, pois, como «ante bellum», e muito claras, para não se empregar mais a trica de ser o rio de Vicente Pinson, o que faz barra em Maracá, com o nome de Carapaporis.

Para comprehensão dos nossos leitores, damos aqui, na sua integra, o art. 107 da convenção de Vienna.

« Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e do Brazil, para manifestar de maneira incontestavel a sua consideração particular para com Sua Magestade Christianissima, se obriga a restituir a Sua dita Magestade a Guyanna franceza até o rio «Oyapoc», cuja embocadura está situada «entre o 4º e 5º gráos de latitude septentrional», limite que Portugal considerou sempre, como o que fora fixado pelo tratado de Utrechet».

« A epocha da entrega desta colonia a Sua Magestade Christianissima, será determinada, assim que as circumstancias o permittirem, por uma convenção particular entre as duas cortes; e proceder-se-ha amigavelmente, com a maior brevidade, a fixação definitiva dos limites das «Guyanna portugueza e franceza conforme o sentido exacto» do art. 8 do tratado de Utrechet.

A convenção entre a França e Portugal, celebrada em 28 de Agosto de 1817, foi nos termos seguintes:

« Artigo 1º Sua Magestade Fidelissima animado do desejo de dar execução ao art. 107 do Acto do Congresso de Vienna, se obriga a entregar a Sua Magestade Christianissima, dentro de tres mezes, ou antes, si for possivel a Guyana franceza » até o rio Oyapock, cuja embocadura está situada entre o 4º e 5 gráos de latitude septentrional, e até 322 gráos de longitude a leste da Ilha do Ferro, pelo parallelo de 2 g. 24 m. de latitude septentrional.

« Artigo 2º Proceder-se-ha immediatamente de ambas as partes a nomeação e expedição de commissarios para fixarem definitivamente os limites das Guyandas «portugueza e franceza», conforme o sentido exacto do artigo 8º do tratado de Utrechet, e as estipulações do Acto do Congresso de Vienna; os ditos commissarios deverão terminar o seu trabalho no praso de um anno ao mais tardar, contando desde o dia da sua reunião na Guyanna.

Se a expiração deste termo de um anno, os ditos commissarios respectivos não conseguirem concordar entre si, as duas altas partes contractantes procederão amigavelmente a outro arranjo sob a mediação da Grã-Bretanha, e «sempre conforme o sentido» exacto do art 8º do tratado de Utrechet concluido sob a garantia desta potencia. »

Si já no tempo de La Condamine e de Bessner, não se podia questionar sobre a locação do rio Oyapoc, ou rio de Vicente Pinson, depois dos convenios supra, fixando a latitude desse rio, não havia que insistir mais sobre a linha de Carapapolis.

Sabia-se, onde ficava o grão 4º a 5º de latitude norte, e pois, restava apenas demarcar no intuito só de bem determinar a projecção desse rio, seus affluentes, etc. Da margem direita do Oyapoc a margem esquerda do Amazonas se extende a Guyanna brazileira, comprehendendo a região do Amapá, que demora entre um e dois grãos de latitude norte.

A França só poderia allegar em seu favor uma razão, que não é de direito publico internacional, si este direito existe, onde só a força predomina.

Utrecht foi em 1713 quando os alliados, a soldo da Hollanda ameaçavam até a sua integridade, não tendo limites a soberba desses mercadores de peixe, que tinham nas suas mãos o ouro, que fazia mover toda a Europa (T. Burette), Partidas de inimigos já se tinham feito ver em Versailles, em Lille, em Reims e Soisson, e ao marechal de Villars, em Denain, se devia poder morrer na sua cama o grande rei, que dera o nome ao seculo.

Vienna foi em 1835, depois de outra irrupção por Versailles, da Europa inteira, já agora esmagando a nação, ao encalço do inimitavel capitão, que tinha destruido as coroas do seu direito divino: maior que Cesar, tão grande como o mundo.

Mas não era fazendo questão da extenção da inhospita Guyanna, que tinha de alevantar-se o grande povo, aliás obrigado a todas as condescendencias com seus irmãos do ramo latino, como chefe da familia.

Si mesmo tratava de dar mais expansão a sua politica colonial, no intuito de prover a sua segurança pelo dominio dos mares, devera ao menos resignar-se aos sacrificios, que fazem os seus concurrentes da região, inglezes e hollandezas que, como observa Leroy Beaulieu só fundaram colonias nessa latitude, provendo antes de tudo, por obras carissimas e especiaes, a cultura e consequente povoamento da terra.

A França tem, tudo a fazer ainda na sua colonia, para querer dar-lhe a extensão dupla da linha de Carapapolis. Aquillo continua uma terra de desolação, em quanto, na sua visinhança, gosam-se todos os lazeres da vida rural.

Nos seus melhores dias, Cayenne, capital de Guyanna franceza, nunca teve mais de 5,000 habitantes, em quanto Paramaribo, capital da hollandeza, conta mais de 20 000 e Demerari, capital da ingleza, mais de 25,000.

A Guyanna Franceza ainda é hoje o que nos dizia Ferdinand Diniz, em 1839.

Dir nos-hão que em melhores condições não está a Guyanna brazileira.

De accordo: mas, pelo que nos toca a questão não procede de mera susceptibilidade, si não da necessidade, em que nos achamos de ter fronteiras mui naturaes e inequivocas em ordem a evitar litigios com visinhos poderosos.

Callando muitos incidentes do nosso pleito com a França, pomos termo aqui as nossas ponderações.

NECROLOGIO

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

30.º DIA

« A amizade não esquece,
« nem a gratidão olvida. »

—

Ah!... Fazem amanhã 30 dias que a morte, essa impiedosa e cruel devastadora da humanidade, sem attenção ás lagrimas da esposa fiel, dos filhos amorosos, da mãe carinhosa, dos irmãos extremosos, dos sobrinhos humildes e dos amigos reconhecidos, veio com todo o rigor ceifar uma das mais preciosas e necessarias existencias!...

Sim!... bem amargurados teem sido esses 30 dias para quem, como eu, sente no coração a justa saudade do bom e respeitavel amigo, d'aquelle que tão cedo e inopinadamente foi arrebatado do sacro-lar, onde expandia os doces affectos de sua bem intencionada e agradabilissima alma!.......

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria era, por todos que sabem fazer justiça ao merito individual digno de ser considerado, como o era, o modelo dos homens. Possuido dos dotes que o ornamentavam, elle só podéra ter sido acoimado de equivoco por injustos desaffectos, por aquelles mesmos que ainda hoje, sentindo o seu inesperado desapparecimento, só podem dizer—elle era recto, probidoso e muito sincero...

A dôr que dilacera o coração de seus amigos é e será a dôr que só encontrará allivio, como disse um digno e illustrado redactor do *Diario*, derramando-se esse sangue d'alma—as lagrimas!

Recife—Junho—1895.

GUILHERME PATRICIO.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

UMA LAGRIMA NO 30. DIA DE SEU FALLECIMENTO

Profunda commoção moral abala o organismo da sociedade brasileira.

E o choque enorme e violento arrancou de nossa chara patria sentidissimas lagrimas, ante o claro que a mão impiedosa da morte abriu na phalange brilhantissima do jornalismo.

A' 17 de Maio tranzacto partio-se o laço da vida preciosa de um ingente luctador—Dr. Felippe de Figueiroa Faria redactor chefe e coproprietario do « Diario de Pernambuco. »

N'esta tribuna, n'este grande livro popular, o brilho de sua potente cerebração, secundada por uma erudição variada, manifestou-se em toda a sua plenitude.

Intrepido no combate das discussões, invencivel pela logica de seus argumentos, notavel pela pureza da linguagem, estylo ameno e delicadissimo, levava sempre de vencido os mais vigorosos e audazes competidores.

No regimem decahido foi um dos elementos de força do grande partido conservador, em cujas fileiras iniciou a sua vida publica, tendo como divisa a imagem querida da patria.

Era formado em engenharia.

Por vezes foi Deputado Geral e Provincial no regimem decahido.

Senador por este Estado.

Na tribuna parlamentar bateu-se com denodo, profisciencia e vantagem nas questões mais melindrozas, só no empenho louvavel de desenvolver o bem material e moral do Paiz, e especialmente de Pernambuco de quem era seu representante.

A inquebrantabilidade de seu caracter, a firmesa de suas convicções, a sinceridade de sua palavra, o fizeram conquistar a estima e admiração de seus collegas e de quem o ouvia.

Era fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco, e na Allemanha desempenhou importante commissão que lhe confiara o Governo da União, deixando em todos elles luminoso exemplo de probidade.

. . . .

Dr. Felippe de Figueiroa Faria, foste a encarnação da bondade.

Tua desolada espoza e filhos chorão a tua morte, mas ouvem á voz agradecida de nossos compatriotas, que repetem teu nome, como o de um filho dedicado da patria, como verdadeiro jornalista, e sobre o teu tumulo vertem sentidissimas lagrimas.

Na esphera invizivel onde tua alma permanece, acolhe o pranto da saudade de um sobrinho e amigo que jamais te esquecerá.

Victoria 17 de Junho de 1895.

B. F.

Recordação eterna

Offerecida ao Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, em commemoração ao trigesimo dia do passamento de seu digno irmão Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Ha trinta dias que o paiz lamenta
A perda de um seu filho assaz querido!
Deixando um povo inteiro enternecido
Cuja magua cruel mais cresce e augmenta!

Semilhante ao heroe que firme ostenta,
Em grande luta seu valor subido;
Peleja sem cessar e destemido
Silencio impõem á chusma turbulenta.

Cruel desillusão!... N'esse momento,
Em que mais lhe sorria a propria vida.
Corta-lhe a morte o derradeiro alento!

Eis, pois, sua sentença emfim cumprida!...
E eu venho lhe offertar sem fingimento
Uma lagrima saudosa a mais sentida!

Villa de S. Lourenço da Matta, 17 de Junho de 1895.

Antonio Pinto Gomes Pinheiro.

Dr. Felippe de Figueiroa Faria

30.º DIA DO SEU PASSAMENTO

A morte é como um ladrão que assalta, quando menos se espera.

Mal sabia o Dr. Felippe que seus dias estavam contados e aos seus pés o tumulo se abria para recebel-o, quando não lhe passava pela mente tão lugubre e fatal ideia.

Tristissimo e cruel lance!

A vida é verdadeiramente sonho, ou minutos de espera, e este mundo uma estalagem onde se abrigam os viandantes com destino á Patria Celestial.

Perderão o destino venturoso todos os infelizes que se recusarem a crêr em Deus.

Sê feliz e dorme em paz.

F. de Assis E. R. Pinto.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 16

1645—Os conjurados pernambucanos com 130 homens deixam o Outeiro do Bezerra e marcham para Camaragibe onde depois de receberem alguns reforços, organisam o seu pequeno exercito em companhias.

1646—As guarnições de dous navios hollandezes que viajavam em Itapissuma e Catuama, ao verem os nossos senhores de um navio hollandez, abandona-os e recolhem-se ao forte Orange, emquanto os vencedores percorrem a ilha destruindo tudo que podesse servir de recurso ao inimigo.

Feito isto tornaram para o Arraial.

1851—Começa a administrar a provincia o Dr. Victor de Oliveira.

1879—E' creada a commarca de Salgueiro de 1.ª entrancia.

Dia 17

1614—D. Gaspar de Souza assigna, em Olinda, a carta patente confirmando a nomeação de Jeronymo de Albuquerque, para capitão-mór do Maranhão. (Vid. Eph. de 22 de Junho).

1671—Bulla do papa Clemente X, confirmando a creação em Pernambuco da congregação do oratorio pelo padre João Duarte do Sacramento.

1824 Na cidade de Olinda é jurado o projecto de constituição por 40 pessoas, concordando todos em vista das dissensões intestinas que lavravam na Provincia, pedissem ao imperador «dar as providencias necessarias para se poder obter um facto social verdadeiramente constitucional e de geral contentamento».

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 48ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Albino Meira, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira e Herculano Bandeira.

Foi lido sendo approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição das tres associações hippicas do Recife, reclamando contra os impostos que lhe são lançados no projecto de orçamento para o exercicio de 1895 a 1896.—A' 3ª commissão.

Outra dos proprietarios dos engenhos Pereira Grande e Frescondim, requerendo que seja sustada a discussão do projecto do Senado n. 19 deste anno.—A' 2ª commissão.

Obtendo a palavra o Sr. Antonio Pernambuco, em phrases commovidas, communicou á casa o fallecimento do ex-senador estadoal desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e concluio pedindo fosse lavrado na acta um voto de profundo pezar por tão infausto acontecimento e se levantasse em seguida a sessão.

Este requerimento foi approvado por unanimidade de votos.

O Sr. presidente levantou a sessão immediatamente, designando a seguinte ordem do dia 18 do corrente: Continuação da antecedente.

—

1895—PARECER N. 157

A 5ª commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 21 do corrente anno e approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique ella assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha rabica e do sôro antidiphterico.

§ Unico. Para dirigir o gabinete o Governador contractará aqui ou na Europa um profissional habilitado, e não sendo possivel o contracto enviará para alli em commissão um medico de competencia notoria, que faça no Instituto Pasteur os estudos precisos.

Art. 2º O Governador fica autorisado a despender a quantia necessaria com a edificação de um pavilhão, no logar que julgar mais conveniente, a compra de moveis e apparelhos indispensaveis á installação do gabinete e do laboratorio e a subvenção do medico commissionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.—*Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental, a 61ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, José Marcelino, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins, Godofredo Moscoso, Pereira da Silva, Affonso de Barros, Celso de Souza, Estacio Coimbra e Bianor de Medeiros.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para votar.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte, que independia de votação:

Officio do Dr. secretario dos Negocios da Fazenda, communicando acharem se terminados os trabalhos da commissão nomeada em Junho do anno passado para fazer a escripturação da divida activa do Estado, relativa aos exercicios de 1875 a 1892. Inteirada.

Outro do mesmo Dr. secretario, remettendo informada a petição de Izaias de Carvalho Luna. A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Dr. secretario, remettendo informada a petição de Lourenço Guedes Alcoforado. A quem fez a requisição.

Outro do 1º secretario do Senado, communicando que foi adoptada, com uma emenda, a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 69 do corrente anno. A' 2ª commissão.

Petição de Francisco Lucio de Castro, requerendo a retirada da petição documentada, que dirigio a esta Camara. A' 1ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 219. Da 3ª commissão, concluindo que deve ser adoptado o substitutivo approvado no Senado, ao projecto n. 15 de iniciativa desta Camara.

N. 220. Da 9ª commissão, concluindo pelo deferimento da petição do coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva. (Projecto n. 155)

Na hora do expediente, o Sr. Leopoldo Lins justificou e enviou á mesa a seguinte indicação:

« Indico que a mesa desta Camara se dirija por officio ao Governador do Estado, no sentido de intervir este perante o Governo da União para o fim de ser mantido o abatimento de 75 % na tarifa da classe 6ª da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para os generos n'ella especificados, entre os quaes se comprehende o transporte de cannas, o qual por interpretação do actual director da mesma Estrada acha se gravado com o onus de 300 % e igualmente para o fim de se em indemnizados os agricultores deste excesso de despezas, indebitamente motivado por aquella deliberação arbitraria do mesmo director, uma vez que fundaram os ditos agricultores suas safras, sob a garantia daquelle favor concedido á materia prima do assucar, a nossa principal fonte de renda. Sala das sessões, 15 de Junho de 1895.—Leopoldo Lins.

Esta indicação foi, de conformidade com o disposto no art. 103 do Regimento Interno, remettido á 9ª commissão.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra, e verificando feita a chamada, não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 1ª discussão, que ficou encerrada, e deixou-se de votar á falta de numero, o projecto n. 110 de iniciativa desta Camara.

Entrou em 2ª discussão, que ficou encerrada, e deixou de ser votado á falta de numero, o projecto n. 138.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 144, orou o Sr. Gonçalves da Rocha, que enviou á mesa uma emenda.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, encerrou-se a discussão do projecto, bem como a da emenda, e deixou-se de votar por falta de numero.

Foram submettidos á 3ª discussão, que ficou igualmente encerrada, e deixaram de ser votados, os projectos ns. 99, 105 e 114.

Tendo de ser submettidos á discussão os pareceres de commissões, o Sr. Bianor de Medeiros requereu o adiamento.

Sendo apoiado este requerimento, ficou adiada a discussão dos alludidos pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 81 e continuação da anterior.

Para publicar—Da secretaria do governo remette-nos:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1895.

O governador do Estado a quem foi submettido o requerimento do sentenciado Roberto José dos Santos, pedindo perdão do resto da pena de dezesete annos e seis mezes de prisão que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Nazareth, como incurso nas penas do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal, por haver na rua do Juá daquella cidade, ferido com uma faca no dia 21 de Outubro de 1893, a José Bento que falleceu dous dias depois;

Considerando que o peticionario contra cuja conducta e comportamento anterior ao delicto nada dizem as testemunhas, foi levado á pratica do crime depois de injuriado e aggredido pelo offensor, homem de más precedentes, turbulento, desordeiro e dado ao vicio da embriaguez, e que estava tambem armado, não sendo suas armas inferiores ás do impetrante, como se verifica da resposta do jury ao 5. quesito;

Considerando que o proprio Juiz de Direito que presidio o julgamento, declara em sua informação que o jury teria reconhecido a legitima defeza propria do peticionario se o seu patrono tivesse dado maior desenvolvimento a materia, o que importa reconhecer que o impetrante não é criminoso, assim como não o é para quatro dos membros do conselho de sentença, segundo consta da resposta ao 7.º quesito;

Resolve, de accordo com o parecer do Dr. substituto do Procurador Geral do Estado, e usando da attribuição que confere o artigo 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Roberto José dos Santos o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça expedir as ordens e communicações necessarias.

Alexandre José Barboza Lima. »

Julio de Mello Filho.

Telegrapho terrestre—Temos á vista um telegramma expedido de Gameilleira ao Dr. Britto Bastos na sexta-feira ultima, ás 8 horas e 48 minutos da manhã e recebido no escriptorio desta cidade ás 8 horas e 53 minutos do mesmo dia, ao passo que só teve lugar a entrega ao destinatario no sabbado por obra das 8 horas da manhã.

Isto não se commenta, pois feitas as contas, o transito do telegramma, das Cinco Pontas á rua Duque de Caxias, gastou 23 horas!

Além disso, não se pode attribuir essa morosidade á falta de indicação do destino do despacho, uma vez que o proprio endereço consignava— Dr. Britto Bastos, Hotel Republicano— e ao seu portador este não era desconhecido, visto que por muitas vezes tem ahi entregue telegrammas.

E sobre tudo occorria que o texto do despacho revelava a urgencia da entrega, pois chamava-se um medico para doente que peiorava.

Isto parece carecer de providencia, para evitar a reproducção, de parte de quem for competente para dal-a.

Assembléa geral—Reune se hoje em assembléa geral a União Typographica, para tratar de assumptos de importancia.

Chuvas torrenciaes—A «União», da Parahyba, dá a seguinte noticia em sua edição de 13 do corrente:

« Rasgaram-se as cataratas do céo e chuvas torrenciaes teem nesses dias desabado nesta capital e, segundo nos consta, em muitos outros pontos do Estado, desde os brejos até o littoral.

« Tras-ante-hontem e, sobretudo, ante-hontem fortes e medonhos aguaceiros cahiram nesta cidade prolongadamente, tendo as aguas inundado o calçamento e assoberbado o passeio de algumas ruas, a ponto de difficultar o transito.

« Chuvas tão abundantes e tão demoradas ainda não haviam este anno banhado esta capital.

« Consta-nos que desde os brejos até o littoral rios e correzos ficaram transbordando. »

Marcha civica—No dia 17 do corrente, em commemoração a promulgação da nossa Constituição, haverá uma grande marcha civica, promovida por algumas influencias politicas.

O ponto da reunião será o largo da Santa Cruz, d'onde ás 5 horas da tarde partirá a marcha que percorrerá as seguintes ruas: Aragão, Imperatriz, Nova, Cabugá, Imperador, Praça da Republica e Aurora.

Rio Grande do Norte—Agradecemos aos collegas da «Republica» a noticia que nos transmittiram do seguinte telegramma:

« Natal, 15 de Junho. — Redacção do «Diario». —Hontem procedeu-se no Estado a eleição para Governador e vice Governador.

« O resultado já conhecido aqui consigna para os candidatos do partido republicano, Drs. Chaves Filho e Meira e Sá 4.318 votos; e para os candidatos opposicionistas, Drs. Moreira Brandão e José Gervasio 2.9 votos.

« Ao pleito presidio inteira ordem e liberdade, e houve ausencia absoluta de intervenção official.

« Isto confessa mesmo hoje o orgão da opposição.

« Falta ainda o resultado de 27 municipios.— Redacção da «Republica».

Companhia Ferro Carril—Alguns moradores da rua do Marquez do Herval pedem-nos para fazer-mos a seguinte reclamação:

« Devido as abundantes chuvas que tem cahido, urge providenciar, no sentido de ser restabelecido o bond, curva de S. João,» que além de ser de grande utilidade para os moradores da referida rua, igualmente o é para os passageiros da Estrada de Ferro Central.

Companhia de Beberibe—Recebemos e agradecemos um exemplar do relatorio desta Companhia, apresentado á assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria de 1894, pelo respectivo director.

Vagabundos—Pedem-nos para chamarmos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, afim de fazer cessar o abuso diariamente, na rua Paulino Camara n. 19, se reunirem alguns meninos, que encommodam, não só a visinhança como tambem os transeuntes.

União Typographica—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Hoje pelas 10 1/2 horas da manhã, em sua séde á rua Marcillo Dias n. 31, 1.º andar, reune-se em assembléa extraordinaria a União Typographica Pernambucana.

« Se os seus associados comprehendem que acima de tudo está a nossa causa, não devem faltar a sessão de hoje, que é para tratar de um alto assumpto, todo de interesse social.

« Está, portanto, feito o appello.

Inimigos da ordem—O Sr. tenente Motta subdelegado da freguezia do Recife, prendeu, nos dias 14 e 15 do corrente, os seguintes individuos que foram recolhidos ao palacete do Capibaribe:

Silvano da Silva por ter furtado do Sr. Luiz Francisco de Oliveira, 27$000 e roupas.

João Lisandes Marques e Luiz de França Araujo, por embriaguez

Manoel Soriano Bandeira por haver furtado da barcaça Venus, a quantia de 48$800 e um caixão de passas.

Era Nova—Recebemos o n. 21 desse nosso collega.

Transferencia de escriptorio—Recebemos dos Srs. Nova Maia & C., a seguinte carta:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Pedimos o obsequio de pela gazetilha de seu criterioso jornal, darem aviso aos nossos amigos de que nesta data transferimos o nosso escriptorio do predio n. 11 do largo do Corpo Santo, para a rua do Commercio n. 9, 1.º andar sala de detraz.

Por este obsequio nos confessamos summamente gratos. »

A Pythonisa—O Atelier das Artes Graphicas nos offereceu um exemplar desse livro de sortes que acaba de editar.

Bem feito e bem escripto esse livrinho merece acceitação nos nossos salões.

Gratos pelo offerecimento.

Transferencia—A festa de Santo Antonio que teria lugar no dia 13, como de costume foi transferida no Convento de S. Francisco para o dia 22 do corrente, por ter occorrido naquelle dia a festa de *Corpus Christi*.

A União—Recebemos e agradecemos o n. 25 desse periodico, orgão da classe typographica.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria, ao meio dia no logar do costume.

Cidade de Itambé—Dessa localidade escrevem nos em data de 8 do corrente:

« Esperando com ardente desejo a sancção do projecto que iniciou a construcção de uma linha ferrea do Recife para esta cidade, agradecemos cordialmente aos illustres propugnadores de tão importante bem commum; certo de que jamais ficará no olvido a gloriosa tradição que attestará a ingente data por que houve de incumbir-se do poder os actuaes representantes do congresso.

E não foi tambem sem o menor viso de melhoramentos de rasgo de patriotismo, que o mesmo congresso votava a quantia necessaria para a construcção de uma cadeia nesta cidade.

Graças a iniciativa, não só dos representantes do congresso, mas tambem da intelligente e sabia administração do invicto e denodado governador do Estado, o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, devemos a fineza destes raros melhoramentos.

Esta pitoresca e bella cidade, que dispõe de um clima ameno, abatida por um povo de indole ordeira e amante do progresso, estava reservada a merecer a coadjuvação e impulso, abrindo suas portas ao progredir, em uma quadra em que o seu illustre e legitimo chefe local, o benemerito Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, fosse o actual representante dos interesses dessa localidade.

— No dia 2 do corrente o Club Dramatico Familiar Itambeense levou a scena o drama intitulado—Diana de R one—a beneficio da illustre artista, D. Amelia Pinto.

Ao terminar o ultimo acto, foram proferidos diversos discursos em homenagem, não só a arte dramatica, mas tambem pelo bom desempenho daquella eximia artista, fallando em 1º lugar o tabellião João Barbosa, na qualidade de vice orador do Club.

— No dia 17 do corrente terá logar a abertura da 2ª sessão periodica do jury deste municipio.

— O inverno tem sido bastantemente rigoroso, não obstante, a cultura vai se desenvolvendo e os agricultores estão animadissimos.

— A policia tem tomado séria iniciativa procurando prender e afugentar os amigos do alheio, embora seja muito resumido o destacamento municipal, unica força publica estacionada nesta cidade.

Até outra vez. »

Embellesamento da cidade—Está concluida a pintura dos jardins do Campo da Republica e da praça Maciel Pinheiro, melhoramento mandado realisar pelo Dr. Affonso Costa, diligente prefeito deste municipio.

Por S. S. foi mandado completar o trecho de calsamento que faltava á rua da Assumpção depois do que será calçado o caes da Companhia Pernambucana.

Por nossa vez, chamamos a attenção de S. S. para a rua dos Guararapes, por onde se faz todo o transito da linha de Limoeiro e que, sendo insupportavel pela poeira no verão, no inverno se transforma em grande e invencivel lamaçal.

Muitas são as ruas que ainda carecem de calçamento, bem sabemos; porem essas de maior transito e transito mais forcado estão a merecer a preferencia.

Maestro Polacco—Segue amanhã para a Europa, tendo vindo hontem trazer-nos amaveis despedidas em nosso escriptorio, o sympathico e talentoso maestro Giorgio Polacco que, segundo nos disse, estará de volta a este Estado em Agosto.

Muito gratos a essa fineza desejamos-lhe muitas venturas na viagem que emprehende, e em que pretende abraçar a sua familia na Italia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na repartição geral do Telegrapho Nacional os seguintes:

De Barreiros, para Dr. Lauro.
De Parahyba, para Augusto Dias.
De Pesqueira para Dr. José Godoy.
De Rio, para Sant'Anna e Billion.
De Salgueiro, para Ismael Victor.

—

Linhas sul, norte e centro boas

Ferrovia de Itambé—Acha-se aberta a concurrencia para construcção dessa ferrovia, que partindo desta cidade, seguirá pelas de Olinda, Iguarassú e Goyanna a terminar na de Itambé.

O prazo assignado á referida concurrencia encerra-se no dia 23 do corrente.

E' para dezejar que se não demore o emprehendimento dessa obra, cujo interesse salta aos olhos; pois servindo a uma zona importante pela producção, deverá trazer grandes resultados aquem della se incumbir.

Conhecida a sua trajectoria, não se lhe poderá negar a importancia que frisamos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 14 de Junho, foi o seguinte:

Entrou	1
Sahiram	13
Falleceram	5
Existem	779

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 12 1/4 da manhãe sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio á 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou ás 12 da manhã e sahiu ás 12 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã, e sahio ás 11

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou 10 ás 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 10 da manhã e sahio á 1 1/4 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Junho de 1895:

Existiam	447
Entraram	6
Sahiram	1
Existem	452
A saber:	
Nacionaes	417
Mulheres	7
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	452
Arraçoados	411
Bons	387
Doentes	18
Loucos	4
Loucas	2
Total	411

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Vieira de Sandres.

Manoel José Barbosa.

Tiveram alta:

Herculano Mendes de Oliveira.

João Lins Cavalcante Pessoa.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Junho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	23,4	761,05	20,12	94
9 »	23,6	762,55	20,42	94
12 »	24,1	760,50	20,74	94
3 t.	24,0	759,77	20,27	91
6 »	24,0	760,12	20,27	91

Temperatura minima 23,°25 Thermometro desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 25,°50 Ennegrecido Nullo—Prateado Nullo

Evaporação em 24 horas ao sol 2,0 á sombra 1,°9.

Chuva 38,m6.

Direcção do vento: SE e de ESE alternados meia noite até 2 h. 23 m. da manhã SSE com interrupções de S até 7 h. 30 m. com interrupções de SSW e SSE até 8,m53; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m84 por segundo.

Nebulosidade média 0,5,4

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Junho	9 h. 20 m. da m.	1,m90
B. M.	« de «	3 h. 30 m. da t.	0,m90

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional «Maranhão»

Major Carlos C. F. Sá, Dr. José Alves A. Menezes, Anna Alves M. Menezes e 1 criado, Bernardino Garcia, Aureliano Matta, Silvio Matta, Cosme Mario, Manoel de Almeida, Turico Victorio, Nicolete Octavio, Beltelte Giovanni, Lente Luige, Baron e Cesar, Antonio Gornie, Bazalia Atelia, Calabro Cezario, Guize Carlos, Raphael Padar, Felix Sinenes, Vicente Albino, Buida Coter, Estrue Carolino, Domingos Teijo, Margarida, Catharina e Giovanni Manchi, Luiz Chimin, Americo Diopessio, A. B. M. Steix, Desembargador Montenegro, Ignez Montenegro, Marinho Montenegro, Elvira Montenegro, Anna Montenegro, Maria, Maria Silvio, Maria Oliveira Silvio Oliveira, Augusto Oliveira e 1 criança, Carlos Poster, Allen Hammond, Dr. Felippe R. de Azevedo, Dr. Arthur Moreira, Henri Chartai, José L. S. Junior, Thomaz P. Rodrigues, S. Stard e sua senhora, José T. Nogueira, J. A. de S. Brazil, E. Silva, A. Chiappe, A. Ribeiro, Th. Undistsch, Raymundo Cavalcanti e sua senhora, C. Marques e 1 menor, Francisco Araujo, L. Anna, C. da Silva, Francisco A. de A. Mello, Carlos M. Rodrigues Ferreira, João F. Pimentel, André Alves da Costa, Bonifacio P. Rocha, Jonios, Joaquim da Rocha Freire, Joaquim de Souza L., João Furtado da Costa, José de Oliveira, Manoel M de Oliveira, Aron Cahú Catharina Araujo, José Fernandes Pimenta e Paulina Maria de Lima.

Chegados da Europa no vapor inglez « Thames ».

A. Stanley Hill, Bertram C. Wade, Joseph Krause, Julio Fuerstemberg, Gerson Gradvohl, André S. Dias, Henrique Brormert, Charles Bakor, Frank Riga, Lousaine Martroye, Edrrin Roso, Anna Costa e 2 filhos, Serafim Oliveira, Antonio Dias Marteig, Thereza dos Santos, José G. Teixeira, Filismina Silva Moraes 1 filho.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bonnet—Manual do capitalista, ou contas feitas de juro sobre qualquer quantia, 1 vol. enc.

Teixeira Bastos—Poetas brazileiros, Raymundo Correia, Alberto de Oliveira, Valentim Magalhães, Fontoura Xavier, Theophilo Dias, Mucio Teixeira, Izidoro Martins Junior, Sylvio Romero, Felinto de Almeida, Hugo Leal, 1 vol. broc.

René Maizeroy—Journal d'une Rupture, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Paula Baptista—Pratica do processo civil, ultima edição, 2 vols, enc.

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc.

Gouveia Pinto—Testamento e successões, anotado por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Uflacker—Livro do promotor publico, ultima edição, 1 vol. enc.

Araripe—Codigo civil brasileiro, 1 grosso vol. enc.
Ribas—Acções possessorias. 1 vol. enc,
Leis da Republica, 1892 e 93, 1 vol. enc.
Autran—Manual da Justiça Federal, 1 vol. enc.
J de Mattos—A Loucura, 1 vol. enc.
Correia Telles—Doutrina das acções, por T. de Freitas, 1 vol. enc.
Laffayette—Direito das causas (edição esgotada e rara) 2 vols. enc.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis (esgotado) 1 vol. enc.
Liberato Barroso — Contractos commerciaes, 1 vol enc.
Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc.
Mafra—Formulario, 1 vol. enc,
Agapito da Veiga—O amigo dos commerciantes, 1 vol. enc.
Pereira de Carvalho—Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 2 vols. enc.
Alexandre Dumas—A dama das Camelias, nova edição, 1 vol. 1$500.
Pinheiro Chagas—Tristezas a beiramar, 1 vol. broc. 1$000
L. de Mendonça—Memorias de um doudo 1 vol. broc 500 reis.
V. Hugo—Ultimo dia de um condemnado, 1 vol. broc. 500 reis.
Laura—perfil da mulher, traducção de J. S 1 vol. broc.
Doceiro Nacional, manual completo neste genero, 1 vol. enc.
Austett—Historia natural popular, ultima edição, 2 vols. broc.
Luiz Figuier—As raças humanas edição illustrada, 1 vol. enc.
Julio Ribeiro—A carne, romance naturalista, 1 vol. broc.
José de Alencar—O Guarany, 2 vols enc.
Anselmo Ribas—A Capital Federal, impressões de um sertanejo, 1 vol broc.
José de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.
Daudet—O immortal, 1 vol. broc.
Memorias de uma cantora, leitura para homem, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Derradeiro amor, nova edição, 1 vol. broc.
Nova Bibliotheca Economica, collecção de bons romances, 1 vol. broc. 800 reis.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
A. de Azevedo—Obras completas, 3 vols. enc.
Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol. enc.
Debay—Physiologia do amor. 1 vol. enc.
Burgain—Grammatica franceza, nova edição, 2 vols. enc.
Waldez—Diccionarios inglez-portuguez portuguez-inglez, 2 vols. enc.
José de Alencar—Til, 4 vols. enc. em 2 Ubirajara.

Romances de G. Ohnet.
Romances de Macedo.
Romances de P. de Kock.
Comedias, scenas-comicas e dramas, grande sortimento por preço barato.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

JURISPRUDENCIA

Juizo Criminal do Recife

Defeza do tenente-coronel Raymundo Magno da Silva no summario que lhe foi instaurado pela morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, em commissão no Recife

Depois de tudo quanto se tem dito e escripto sobre o lamentavel e luctuoso acontecimento da Praia do Caldeireiro n. 33, do qual resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, cabe ao denunciado—Tenente-Coronel, Raymundo Magno da Silva—demonstrar que nem directa nem indirectamente concorreu para a predita morte. Sua inculpabilidade resistio a tudo quanto forjaram terriveis e mesquinhos inimigos para dar-lhe o papel de segundo assassino do Dr. José Maria.

Procedendo com a maior moderação e criterio, desde o inicio do inquerito ou (melhor chamado devassa) até hoje; sem um instante desfallecer na defeza de seus direitos, não entrará o denunciado na apreciação de circunstancias estranhas aos autos, embora podesse assim provar a enorme responsabilidade de nosso meio social no facto que todos deploram.

Tambem não o aterra a opinião apparentemente e hypocritamente reprovadora dos que se consideram aptos para julgar de um caso juridico, sem estudal-o intimamente, sem conhecel-o em seus elementos visceraes, agindo pelas publicações jornalisticas ou pamphletarias de interessados, sempre suspeitos.

A historia e a observação diuturna justamente valorisam as opiniões e conceitos das collectividades, quer expressados oralmente, quer propagados pela imprensa.

Nas unidades, que formam uma collectividade, encontra-se além do que é original a cada uma dellas, e que é melhor, um patrimonio de qualidades herdadas (é sempre o peior) que as tornam similhantes e conferem-lhes um valor commum, dando-lhes impressões uniformes.

D'ahi a facilidade com que, suggestionadas ou por um jornalista ou por um orador imitam-n'o servilmente, esposando algumas vezes a opinião menos justificada. Não importa que taes pessoas sejam individualmente muito capazes, muito distinctas.

Ferri, já escrevia: «A reunião de pessoas capazes nem sempre é garantia segura da capacidade total definitiva; da reunião de individuos de bom senso, se póde obter uma assembléa, que não tenha senso commum, como em chimica da reunião de dous gazes se póde obter um liquido.»

Cada homem, diz Bordier, é disposto a imitação.

Basta lançar um olhar ao redor de nós para ver que o mundo social é um tecido de semilhanças, que são produzidas pela imitação, em todas as suas formas: imitação-moda, imitação-costume, imitação-sympathia, imitação obediencia, imitação-educação, imitação-espontanea, imitação-reflexo. (Sghele La foule criminelle pag 33).

Na especie, é ainda pela grande lei da *imitação*, que muitos individuos, não tendo assistido ao drama sangrento de 4 de Março, na Praia do Caldeireiro, delle não tendo uma noticia certa atidos á publicações, affirmam, como se estivessem deveras convencidos, que o denunciado tomou parte na morte do Dr. José Maria.

E, embora a opinião formada propositalmente, o denunciado espera mostrar a sua inteira innocencia. Para isso tem de descer a analyse completa dos autos, trabalho sempre enfadonho; mas cuja necessidade o digno e illustrado julgador de certo reconhecerá.

DENUNCIA A FL. 2

A denuncia a fl. 2, seja dito com a devida venia, affastou se dos principios de Justiça, que deviam dominar o illustre orgão do Ministerio Publico, para vincular-se tão sómente no que allegava uma das partes, a qual, por mais respeitavel que fosse, procedia sob dolorosa impressão e antes queria uma hecatombe expiatoria, a moda do Dahomey do que a punição do verdadeiro e unico responsavel pela morte do Dr. José Maria. Rapsodia truncada do relatorio a fl. 102, a denuncia limitou-se a transcrever do alludido relatorio, o que, isoladamente, podia prejudicar aos denunciados Magno e Ottoni, aos quaes se pretendeu, a *fortiori*, ortorgar a autoria da morte do predito Dr.

Infelizmente o effeito da bala de revolver, no corpo humano, não está em relação com a qualidade da pessoa que o dispara...

Entendia-se que o assassino do Dr. José Maria sómente podia ser uma pessoa altamente collocada, quando é certo que, na especie, tudo está demonstrando que a responsabilidade unica e isolada do facto compete ao cabo Amazonas, conforme confessou.

No relatorio, o Dr. Sigismundo Gonçalves, notando que o nobre orgão da justiça publica não houvesse requerida nenhuma diligencia, asserta que o inquerito foi feito antes pelos advogados da familia do Dr. José Maria, sendo attendidos em tudo por fallarem em nome dos sagrados direitos da mesma familia, embora sem terem exhibido titulos legaes de seus poderes.

Ora, parece que o inquerito devia ter como intuito a investigação da verdade, e do modo porque foi objectivado, não passou de uma peça de accusação, sem nenhum valor, pois o digno Juiz, que o presidio, pelos motivos expostos, annulou se ante os advogados da familia do Dr. José Maria e o Dr. Promotor publico nada requereu tendente a corrigir os excessos e demasias dos advogados presentes.

As testemunhas, que depozeram no inquerito, suspeitissimas, como as classicára o Dr. Sigismundo, presas pelo seu depoimento anterior, temendo, talvez, que o corrigindo, incorressem em sancção penal ou fossem victimas de alguma vingança particular, repetiram na formação da culpa o que disseram no inquerito.

Cumpre notar que, com uma excepção somente, o digno orgão da justiça publica escolheu para testemunhas da formação da culpa as mais suspeitas entre as suspeitas.

Um pouco de selecção e talvez se apurasse a autoria do ferimento, que soffreu Ignacio Ferreira de Menezes Drummond...

Não é tudo.

O procedimento da justiça publica permittio uma substituição de nova especie.

As testemunhas fallaram de um velhinho que, vendo o Dr. José Maria ferido, procurou prestar-lhe algum soccorro e dirigio-lhe palavras tocantes. O velhinho, de que se trata, é empregado na Questura Policial, como depõe Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos; e, entretanto, foi substituido pela testemunha Rufino Martins de Miranda, negociante, que *simulou* ser o tal velhinho...

A denuncia, depois de transcrever trechos do relatorio, termina que são responsaveis pelos *factos* lamentaveis do dia 4 de Março os denunciados Magno, Ottoni, Carvalho e Amazonas.

Apezar de dizer *factos lamentaveis*, conclue pela inclusão de todos os denunciados no art 294 do Cod. penal, que trata do homicidio simples e qualificado.

A denuncia, portanto, não comprehendeu o ferimento de Drummond e sim apenas aquelle que deu lugar a morte do Dr. José Maria.

O art. 294 comprehende duas especies distinctas, puniveis diversamente e o digno orgão da Justiça não classificou o crime. em referencia a especie objectivada, dificultando assim a defeza dos denunciados.

A responsabilidade, asserta o art. 25 do cod. penal, é exclusivamente pessoal. E' um progresso reconhecido pela sciencia a individuaçação da responsabilidade.

Mas, para obter a reação punitiva referente a cada individuo, é de mister, em relação a cada um delles, estabelecer a culpabilidade.

Foi isto que não fez a denuncia.

Depois de relatar os factos de accordo com o inquerito, isto é, de accordo com os advogados que o fizeram, declara todos os denunciados responsaveis pela morte do Dr. José Maria, sem demonstrar a criminalidade de cada um delles, não só em referencia ao tempo em que tomaram parte no acto, como em referencia ao espaço ou lugar em que operaram.

São co-autores?

O art. 18 estabelece quatro casos de co-autoria e era preciso determinar-se em qual delles se achavam incursos os denunciados.

Obraram isoladamente?

Neste caso a responsabilidade não podia competir a todos egualmente nem uniformemente.

A actividade criminosa reveste as formas da actividade licita.

Para que se podesse determinar a existencia do *concurso*, era preciso que se verificasse a existencia da vontade commum ou do *concerto*; sendo que já Pessina mostrava a quasi impossibilidade de tal concerto nos que tornam-se criminosos repentinamente no calor de uma disputa ou em *caso de sangue*.

Desde que não se estabeleceu uma vontade commum, não podia haver concurso, e o crime deve pezar sómente sobre aquelle que o commetteu, a menos que não queira proceder-se n'esta cidade, como procederam os Inglezes em Djeddah.

Foram alli assassinados diversos subditos britanicos por Musulmanos fanaticos, voltando de Meca.

A Inglaterra enviou uma esquadra a Djeddah; apoderou-se dos principaes moradores e enforcou os summariamente nas vergas do navio chefe, sem cogitar si os infelizes tinham de qualquer maneira tomado parte no morticinio dos Inglezes.

Parece que era isto o que se desejava fazer no presente caso.

—

CORPO DE DELICTO A FL. 73 E AUTOPSIA A FL. 7

Quem, mesmo profano na sciencia medica, ler o corpo de delicto a fl. 73 e a autopsia a fl 7, bem comprehende o que affirma Sighele, obr. cit., sobre as commissões scientificas, artisticas e industriaes; chegando: ao envez de Spencer, a estabelecer o seguinte principio: *as forças dos homens reunidos elidem-se e não se sommam*.

O resultado das duas diligencias é tão mediocre, tão lacunoso que, qualquer dos distinctos profissionaes, que nellas tomaram parte, sosinho, teria feito cousa melhor.

Modellos não faltavam e dos mais completos. Sem fallar nos magnificos trabalhos de Lacassagne sobre o processo Gouffé e sobre o assassinato de Carnot, bastava a leitura do que ensinam Briand, Legrand du Saulle e Vibert, em seus manuaes, livros hoje encontrados em toda parte.

Sobre tudo o segundo dos escriptores citados, traz no seu tratado de Medicina legal pag. 503 uma autopsia, que bem poderia ter servido de guia aos peritos da fl. 7, attento as affinidades, que nellas se encontram com a especie.

O Dr. José Maria succumbio, quando se concluia o corpo de delicto.

Os profissionaes, que o viram e examinaram vivo, embora moribundo, não descreveram, como se fazia ainda nelle a vida physiologica, isto é como se operavam os phenomenos vitaes, o que aliás era necessario e recommendam os escriptores.

— Fallecendo o Dr. José Maria e não havendo mais pretexto algum para os peritos restringirem suas indagações, no intuito de verificar a extensão, natureza e séde das feridas, nada d'isto fizeram!

— Na região temporal esquerda, assertam os peritos do corpo de delicto, havia uma ferida *penetrante*, de um centimetro de diametro, em forma circular.—

Mas do trecho citado, apenas se póde deduzir que a ferida tinha a forma circular e o diametro de um centimetro!

Como e até onde occorreu a penetração? A bala podia ter ficado alojada na parede craneana sem penetrar na face interna do craneo, produzindo apenas commoção, que nem sempre determina a morte.

A morte do Dr. José Maria podia ter sido occasionada, por uma queda, depois de ferido, ou pela hemorrhagia interna thoraxica, pois a bala encontrada na alludida região, embora não tivesse cahido na cavidade, pela penetração na parede thoraxica, rompendo os vasos intercostaes e o sterno, podia ter occasionado a morte pela hemorrhagia.

Foi tão grande o descuido dos professionaes, do corpo de delicto, que havendo sido extrabida do thorax, no decurso da diligencia e ainda quando vivia o Dr. José Maria, uma bala, similhante occurrencia não foi mencionada no auto!

A autopsia, longe de corrigir os graves defeitos do corpo de delicto, foi de uma deficiencia quasi criminosa, a ponto de ser impossivel aos professionaes, nomeados a fl. 197. darem resposta cabal e satisfactoria aos quesitos dos denunciados Ottoni e Magno. (1)

Os peritos da autopsia, que não descrevem cousa alguma referente ao estado da cabeça do Dr. José Maria, entre a abobada craneana e o couro cabelludo, depois de descreverem, de accordo com o corpo de delicto, o ferimento da região temporal esquerda, assertam.—

Aberta esta (cavidade craneana) encontraram derramamento abundante nas meningeas e destruição da massa encephalica no ponto de contacto com a ferida acima; a abobada craneana achava-se fracturada comminutivamente e encerrava um projectil de arma de fogo de forma irregular, achatado e pesando *seguramente* 0,50 grammas (!!)

Pela descripção dos peritos, a bala depois de ter atravessado a parede craneana, e ferido a massa encephalica, no ponto de contacto, não seguio um trajecto horisontal e sim descreveu uma curva indo alojar-se na abobada craneana.

Os peritos não dizem como occorreu o derramamento e a quanto tempo remontava; não determinaram a posição da parede interna onde deu-se o contacto da bala com a massa encephalica, nem o trajecto da mesma bala até a abobada craneana.

Não determinaram o ponto em que estava a bala, nem se esta achava-se incrustada ou de outra qualquer maneira presa a mesma abobada; não determinando outro sim, as lezões, que podiam ter sido occasionadas pela percussão do projectil. Não foi pezada a quantidade de massa encephalica offendida, nem mesmo a olho, como fez se com a bala, que não foi apresentada ao Dr. juiz formador da culpa.

O ferimento não penetrou no centro motor cerebral; e, por isso, dito ferimento, embora fosse gravissimo, não podia determinar a morte immediata do Dr. José Maria, nem mesmo impedir-lhe os movimentos, como menos exactamente assertam os peritos da autopsia.

O simples facto de ter sido ferida a massa encephalica, não podia dar logar a morte immediata, nem mesmo impedir o movimento, em qualquer sentido.

Tardieu, no seu estudo sobre as feridas, asserta que podem haver desordens traumaticas muito extensas no craneo e no cerebro sem abolir a palavra e a intelligencia.

As feridas e as contusões do cerebro, asserta Legrand du Saulle, não são sempre, como se poderia crer, segundo a importancia do orgão, mortaes a breve trecho, nem mesmo absolutamente mortaes.

O mesmo escriptor, diz que os derramamentos cerebraes podem existir sem ferida e causam muitas vezes a morte. Taes derramamentos resultam do despedaçamento ou rotura de um vaso intra-craneano.

(Na autopsia falla-se em derramamento; mas não diz-se qual a sua origem, nem qual o vaso, que, rompendo-se ou despedaçando, deu causa a elle).

Vibert cita o caso de um homem hemiplegico, o qual, recebendo na parte posterior da cabeça uma bala, que atravessou inteiramente o lobulo esquerdo do cerebro, seguindo o grande eixo, interessando os corpos opto striados, subio uma escada e andou um kilometro.

Briand affirma que uma bala pode atravessar de lado a lado a massa encephalica, alojar se em um dos ventriculos e mesmo na visinhança da glandula pineal sem abreviar a vida do ferido.

A gravidade das feridas cerebraes está na razão da proximidade da base do craneo.

Do que expoz-se resulta que o ferimento da região temporal esquerda, como ficou dito, não podia occasionar a morte immediata do Dr. José Maria nem tolher-lhe os movimentos.

Tanto podia ter sido recebido na sala da frente na casa n. 33, como no quintal da alludida casa.

Por causa de tumores cerebraes, quotidianamente, se fazem trepanações, eliminando-se parte do cerebro, sem que os pacientes deixem de mover-se, fallar e até trabalhar.

«Na região anterior direita do thorax entre a «terceira e quarta cartillagem costal (o corpo «de delicto diz entre a quarta e sexta costella) «outro ferimento da mesma natureza e di«mensão, de bordos deprimidos e ennegreci«dos, interessando a pelle, tecido cellular e «quarta cartillagem costal, que se achava fra«cturada. Aberta a cavidade thoraxica, nota«ram hemorrhagia na parte posterior do ster«no».

«O projectil não penetrou na cavidade thora«xica».

Aqui encerra-se uma inexactidão, pois o projectil penetrou, sem cahir na cavidade thoraxica, sendo extrahido pelos medicos do corpo de delicto.

Os peritos não descreveram quaes os vasos intercostaes interessados e elles devem ter nome.

Não verificou-se a constituição do Dr. José Maria, pois tal fosse ella tal fosse o seu estado anemico, que a morte podia occorrer ou pela hemorrhagia thoraxica ou pela hemarrhagia occasionada simultaneamente pelos diversos ferimentos, produzindo esgotamento vital.

Os peritos não examinaram as visceras principaes do Dr. José Maria—coração, estomago, rins, medulla, nada mereceu uma palavra delles! (2)

Entretanto: era pela apreciação de todos os orgãos do Dr. José Maria, que se podia determinar se a morte resultou immediatamente dos ferimentos ou de qualquer d'elles isoladamente, ou de todos conjunctamente, att nto condições personalissimas do mesmo Dr. São especies criminosas distinctamente classificadas e que devem ser apreciadas separadamente;

A lesão somente se reputa juridicamente mortal quando é causa da morte por sua natureza e séde ou por ter sido praticada sobre pessôa cuja constituição ou estado morbido anterior concorram pára tornal-a irremediavelmente mortal (art. 295 do cod. penal.)

Quando a morte resulta das condições personalissimas do offendido, o caso desce para o art. 295 § I

Apezar da autopsia, na especie, não se pode mesmo saber de um modo absoluto qual a séde e natureza dos ferimentos recebidos pelo Dr. José Maria e ainda menos nada sabe-se quanto a constituição d'este e ao estado de seus orgãos de modo a poder-se, ainda em relação ao verdadeiro e unico responsavel, fazer-se uma perfeita classificação delictuosa. Não admira que os peritos não descrevessem os demais orgãos do Dr. José Maria quando nem ao menos descreveram completamente os que foram affectados.

Si a ferida da caixa thoraxica affectou a arteria mamaria, não podia occasionar uma hemorrhagia e esta a morte do Dr. José Maria?

Parece que, apezar de tudo quanto ensinam os mestres, os peritos não prestaram a devida attenção a ferida da caixa thoraxica, que podia dar lugar a uma serie de phenomenos tão graves, como a ferida da região temporal.

O que é certo e está na opinião dos competentes é que os ferimentos encontrados no Dr. José Maria, como os descreve a autopsia, não podiam dar luger a morte, a breve trecho, sem que occorressem no mesmo Dr. condições personalissimas ou predisponentes e justificativas do prompto desenlace fatal.

A autopsia foi feita, justamente para verificar-se taes cousas; mas do que disseram os dignos peritos apenas se conclue um facto não susceptivel de contestação—a morte do Dr. José Maria.

Para isso, a despeito de todas as lacunas, bastava, o corpo do delicto.

(Continúa)

—

(1) *Quisitos dos pronunciados Ottoni e Magno e resposta dos Drs. Arnobio Marques Martins Costa, Arthur Cavalcante, Coelho Leite e Brederodes.*

Quisitos

1.° - O Dr. José Maria, depois de receber o ferimento da região temporal esquerda descripto na autopsia, podia andar, devagar ou apressado. com ou sem conhecimento do que fazia?

2.°—Tal ferimento podia produzir a morte immediata?

3.°—Sem produzir a morte immediata implicava a perda immediata do conhecimento?

4.°—Podia o Dr. José Maria, sem mesmo ter conhecimento exacto do que fazia, andar ou correr por um movimento puramente physiologico e authomatico?

5.°—Podia ainda neste estado procurar trepar-se no muro da casa, agarrando-se para isso no mamoeiro?

6.°—Podia, tendo recebido o predicto ferimento na sala da casa ou no corredor, ir até o lugar em que foi encontrado no quintal?

Dr. *Ferrer.*—*Elpidio de Figueiredo.*

Resposta

Os peritos respondem:

Ao 1.°—Sim, se a fractura comminutiva da abobada craneana e o corpo estranho encontrado no exame de autopsia não interessaram os centros motores dos membros inferiores.

Ao 2.°—Sim, porque os traumatismos craneanos, mesmo suppostos insignificantes, podem produzir a morte immediata.

Ao 3.°—Não, porquanto a sciencia registra innumeros factos de traumatismos craneanos sem perda immediata do conhecimento.

Ao 4.°—Respondem que se houve perda absoluta do conhecimento, sómente pelos movimentos automaticos o paciente não podia andar «a grande distancia, nem correr».

Ao 5.°—Se a expressão neste estado se refere a perda de conhecimento, respondem negativamente.

Ao 6.°—Sim, si a fractura comminutiva da abobada craneana e o corpo estranho encontrado no exame de autopsia não comprimíram os centros motores dos membros inferiores.

Em deligencia, na sala onde funccionava o Superior Tribunal de Justiça, 10 de Maio de 1895.—Dr. Euzebio Martins Costa.—Dr. Augusto Coelho Leite.—Dr. Alfredo Arnobio Marques.—Dr. Arthur Cavalcante d'Albuquerque.—Dr. Flavio Brederodes Pessôa de Mello.

—

(2) Porque nem ao menos conservaram a parte do craneo affectada e o sterno como peças de convicção?

—

Algumas questões sobre a hypotheca

Appellação commercial n. 1174
Embargantes Ernesto & Leopoldo.
Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra.
(Continuação do n. 133)
Ainda com o Sr. Dr. Benjamim Bandeira.

No *Diario* de 11 do corrente e sob a epigraphe—*Aos meus companheiros de fôro e ao publico em geral*—appareceu o Sr. Dr. Benjamim Bandeira, dizendo que aguardava que eu concluisse a analyse que estava fazendo de sua modesta publicação inserta no *Diario* de 28 do proximo passado mez de Maio, para então responder-me, dando as suas razões de convicção; mas que ficára surpreso com a leitura do meu ultimo artigo em resposta ao seu e que a linguagem de que nesse artigo me servi a seu respeito tirava-me o direito de discutir com elle, pelo que resolvera nada mais dizer sobre a que tão por mim trazida á imprensa.

O Sr. Dr. Benjamim Bandeira, no artigo de que agora me occupo, allegou ser um homem acostumado a respeitar a todos e a ser respeitado e que contrahio o habito de linguagem decente e commedida, tanto na vida particular, como na vida publica; pelo que sente-se seriamente incommodado, toda a vez que alguem se dirige á sua pessoa sem ser de modo delicado e de accordo com o meio em que elle tem vivido.

Tudo isso, naturalmente, teve por fim fazer acreditar que eu, ao contrario do Sr. Dr. Benjamim Bandeira, sou um homem grosseiro, não acostumado a respeitar os outros e sem habitos de linguagem decente e commedida, que o desrespeitou, a despeito da sua *quasi velhice*; e tanto é assim que o mesmo Sr. Dr. Benjamim Bandeira, depois de transcrever algumas palavras do meu ultimo artigo, accrescentou:—«Não; decididamente me é «impossivel discutir com quem usa de «semelhante linguagem.»

Com certeza pensará o publico diante de tamanha abespinhação que de facto offendi e até insultei ao Sr. Dr. Benjamim Bandeira ao ponto de forçal-o, *para não discutir comigo*, a abandonar a defeza de suas convicções em uma importantissima questão de direito.

As expressões, de que usei para com o Sr. Dr Benjamim Bandeira e que foram por elle transcriptas, sem duvida, como as mais offensivas de quantas empreguei a seu respeito, foram as seguintes:

«Sou, portanto, ainda uma vez obri«gado a metter pelos olhos, a chegar «aos ouvidos, a introduzir pelas ventas, «a empurrar pela bocca e a esfregar pe«las mãos do Dr. Benjamim Bandeira as «disposições de lei acima apontadas, «etc.»

Em que é que essas expressões, ainda mesmo assim isoladas de todas as mais do meu artigo, podem ser consideradas uma offensa, uma injuria ou um insulto ao Sr. Dr. Benjamim Bandeira?

Não ha quem seja capaz de dizel-o.

Pois bem, semelhante hypothese de offensa, de injuria ou de insulto, ainda mais gratuita e improcedente se torna em face do conjuncto de todo meu artigo.

Affirmando ter demonstrado nas *allegações*, com que sustentei os embargos de meus constituintes Ernesto & Leopoldo, que no dominio da nossa moderna legislação os credores privilegiados não preferem aos credores hypothecarios, a não ser nos dous unicos casos por mim então indicados, escrevi em seguida estas palavras:

«Não é mister grande esforço para fa«zer a prova d'isto.

«Quasi que não se trata de uma ver«dade só cognoscivel pelo intellecto.

«A cousa cai debaixo de todos os *cin«co sentidos corporaes* e debaixo de mais «sentidos cahiria, si mais sentidos hou«vera.

«Quem tem nervos, quem tem sensi«bilidade, senão lh'os tiverem enerva«do, paralysado ou destruido, por al«gum processo para isso apropriado, vê, «ouve, cheira, gosta e apalpa esta ver«dade, que resalta materialmente do art. «5, §§ 1° e 2° da lei n. 1237 de 24 de «Setembro de 1864, dos arts. 242 e 244 «do Reg. n. 3453 de 26 de Abril de «1865, do art. 5 §§ 1° e 2 do Dec n. «169 A de 19 de Janeiro de 1890, dos «arts. 220 e 221 do decreto n. 370 de 2 «de Maio de 1890 e do proprio art. 70 «n. III do Dec. n 917 de 24 de Ou«tubro de 1890. Effectivamente ella «brilha no texto desses artigos como as «mais vivas côres nas petalas das flores «torpicaes; rumoreja na sua lettra e no «seu espirito como a brisa buliçosa do «oceano, que banha as plagas brazilei«ras, por entre a folhagem da luxurian«te vegetação das nossas costas; trescala «do seu entrecho como os mais activos «e inebriantes aromas do seio das nossas «mattas virgens; tem para o paladar «juridicamente educado o sabor exqui«sito e delicado dos nossos mais delicio«sos fructos e toma ao tacto do jurista a «provocadora rijeza de uns seios de vir«gem, esses inconhos jambos de um ce«leste pomar de que falla Tobias Bar«retto, em um momento de inspiração.»

Depois d'isto é que vem as palavras transcriptas pelo Dr Benjamim Bandeira e por mim acima reproduzidas.

Ora, combinadas entre si uma e outra passagem do meu artigo, não se comprehende que o Sr. Dr. Benjamim Bandeira tenha de véras encontrado na que foi por elle transcripta uma offensa tal, uma injuria tão atroz, um insulto tão insolito a sua pessoa, que o tivessem forçado a não discutir comigo e a abandonar a defeza de suas convicções em uma questão de direito, em que seus creditos de advogado achavam-se de todo empenhados.

Poderia ter havido da minha parte uma *hyperenergia* de phrase, um arrojado tropo, uma vigorosa figura de rhetorica, com que procurei realçar a força do meu pensamento; uma offensa, porém, uma injuria, um insulto, não, a menos que se queira suppor o Sr. Dr. Benjamim Bandeira nas condições d'aquelle tabaréo, que, ao ouvir outro empregar a seu respeito o termo—*individuo*,— julgou-se profundamente offendido e, considerandosse na situação da legitima defeza, atirou-se sobre o seu interlocutor de um modo *benjaminico*, chamando-o de *pedaço de malcreado*, de *grandississimo atrevido*, e terminando por dizer que *individuo* era elle e não um cidadão honrado como o que elle acabava de insultar.

Tem graça o Sr. Dr. Benjamin Bandeira, que, na verdade, faz o seu papel com bastante naturalidade!

O Sr. Dr. Benjamim Bandeiea acha-se, como se costuma dizer, *entupido* e comprehendeu que as suas convicções não tinham defesa possivel; pelo que sahir a campo para sustental-as era provocar uma nova derrota e vir entregar-se *á tosquia*, quando elle andava *á cata de lã*.

O que fazer em semelhante emergencia? Fingir-se offendido, injuriado, insultado, e sob tal pretexto metter-se nas encolhas com as suas decantadas *razões de convicção*.

D'ahi essa fuga, decorosa talvez ás taes razões de convicção do Sr. Dr. Benjamin Bandeira, mas prejudicial aos seus creditos de advogado

E' o caso de dizer-se, paraphraseando o exemplo da *artesinha* do Dr. Antonio Pereira: «*Illa fuga, decora Baudeiræ argumentis, existimationi suæ advocati calamitosa fuit*

Quér o publico uma prova de que tudo quanto disse o Sr. Dr. Benjamin Bandeira não possa de um pretexto para fugir á discussão e nada mais?

Eil-a:

O Sr. Dr. Benjamin Bandeira, fazendo alarde de delicadeza; dizendo-se acostumado desde a mais tenra idade a respeitar a todos; affirmando ter contrahido o habito de linguagem decente e commedida, tanto em sua vida particular, como em sua vida publica; inculcando que se sente seriamente incommodado, toda a vez que alguem se dirige a sua pessoa sem ser de um modo delicado e de accordo com o meio em que tem vivido; não achando phrases para traduzir a impressão que sentio ao lêr as pouco delicadas expressões que diz ter empregado a seu respeito e que transcreve; declarando ser-lhe decididamente impossivel discutir com quem usa de linguagem da ordem da por mim empregada no trecho, acaba por *mimosear-me* com a allusão disparatada e simplesmente insultuosa, em que procura qualificar-me de CÃO HYDROPHOBO.

Aqui o Sr. Dr. Benjamin Bandeira *descobrio-se*.

Bem vê o publico que nem eu sou o homem grosseiro e aggressivo, que o Sr. Benjamin Bandeira apregôa; nem o Sr. Dr. Benjamin Bandeira é o homem delicado, acostumado a respeitar a todos, que contrahio desde os mais verdes annos o habito de linguagem decente e commedida, nem essa *sensitiva* que cerra espamodicamente os foliolos, quando alguem se lhe dirige sem ser de um modo delicado e de accordo com o meio em que elle tem vivido.

O que eu disse do Sr. Dr. Benjamin Bandeira não tem comparação com a phrase insultuosa, que elle me atira em sua allusão *de cão hydrophobiço que procura accommettel-o*.

Ao depois, o mesmo Sr. Dr. Benjamin Bandeira queixou-se de que eu, empregando as palavras por elle transcriptas, me dirigi a sua pessoa *sem ser de um modo delicado e de accordo com o meio em que elle tem vivido*.

Pergunto agora:—o Sr. Dr. Benjamin Bandeira, qualificando-me de *cão hydrophobo*, porque em uma discussão juridica commetti o crime de levar-lhe vantagem, se me dirigio de um modo delicado e de accordo com o meio em que tem vivido?

Si assim é, não lhe invejo nem a delicadeza, nem o meio em que tem vivido. E si não retalio, pagando-lhe o capital e os juros do desafôro que me atirou, é porque não quero parecer-me com quem, não tendo pulso para empunhar as armas nobres de uma discussão juridica, apanha para atirar-me em cima a lama dos improperios, que suja-lhe as mãos ou a penna, mas nem siquer me attinge.

Recife, 13 de Junho de 1895.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

—

P. S.

Só hontem fui intimado do Accordão proferido sobre os embargos de Ernesto & Leopoldo.

Já pedi ao respectivo escrivão a certidão desse Accordão para opportunamente entregal-o á publicidade e discutil-o, assim como tambem requeri vista dos autos para embargar o mesmo Accordão, visto ter elle abandonado todos os fundamentos do anterior Accordão e conter decisão inteiramente nova, embora não menos injuridica e illegal e, por tanto, improcedente e attentatoria do bom direito dos meus constituintes, do que a precedente.

Data supra.

Dr. V. Meira de Vasconcellos.

(Continúa).

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante a Companhia de Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, appellado o Dr. João Antonio do Rego Barros.

Do Bom Conselho—Appellante Cosma Maria Monteiro, appellado José Gomes de Lemos Maciel.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Praxedes da Silva Gusmão, appellado o tenente-coronel Manoel Carneiro Leão.

Appellação crime:

De Barreiros—Appellante Antonio Rodrigues Maia, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellação crime;

Da Gloria de Goitá—Appellantes Pedro Francisco do Nascimento e outros, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Itambé—Appellantes José Gomes Pereira e sua mulher, appellado Henrique Lins de Queiroz.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante José Garcia de Araujo appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Manoel G. da Silva.

Appellações civeis:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Manoel Amelio Tavares de Gouveia.

Do Recife—Appellantes Pedro de Athayde Lobo Moscoso e outros, appellada a Companhia Refinadora e Assucareira.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Galvão:

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Cavalcante de Albuquerque.

Ao juiz Carlos Vaz:

Recurso crime:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Marques da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Recurso crime:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Honorio José de Barros.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel.

Do Recife — Appellante Manoel Carneiro de Saint Clair de Gaston, appellada a Baroneza de Vera Cruz.

Depois de passados e distribuidos os feitos o Sr. presidente reconhecendo não haver numero para julgamento, levantou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Passeiata civica

Convidamos aos bons pernambucanos para comparecerem ás 4 1|2 da tarde, do dia 17 do corrente, no pateo da Santa Cruz, afim de, encorporados em grande passeiata civica, solemnisarmos o anniversario da promulgação da Constituição do Estado.

Recife, 16 de Junho de 1895.

Amaro Tavares.
Alexandre dos Santos Selva.
José Vicente F. da Silva.
Theodomiro C. Pessôa.
João L. T. Braga.
Manoel Thomaz de Souza.
Antonio Pereira Lages.
Felix Cabril.
José Antonio Pereira da Silva.
José Joaquim do Nascimento.
Luiz dos Santos Aguiar.

Troçando...

A Angelica obriga-me á despezas extraordinarias, e eu ando um tanto arrependido de ter dado o meu consenso, para o papel saliente, que ella vai fazendo, perante o mundo politico-social.

Bem sei que sem incommodos não pode haver commodos, mas a verdade é que eu não estava preparado, para essas arranhaduras na bolsa.

Hontem, ao entrar em casa, esbarrei-me com duas individualidades, inteiramente distinctas, até certo ponto, porém *unidas* na questão do dia 17 de Junho.

Avalie o intelligente leitor, que a Angelica, não contente em mandar ao ferreiro a minha velha espada, obrigando-me á gastar com ella quantia não pequena; lembrou se, agora, de preparar palitot, calça e collete de brim branco, para melhor figurar na batalha do dia 17 do corrente; de modo que não venha á ser, por vestir saias, o alvo das balas inimigas.

Um dos typos era o alfaiate Castro Silva, um dos melhores artistas desta velha Olinda. Quando eu penetrava no lar domestico, tirava elle a medida das calças; mas fazia-o muito de accordo com a fragilidade do sexo da freguezia, e de modo, á que não houvesse reclamação da minha parte...

Talvez tivesse escapado ao leitor, como circumstancia trivial e secundaria, a cor escolhida pela Angelica, para a sua *encadernação* no dia fatal, em que a terra pernambucana ha de tremer *hirta e sombria*. .

Ella não mette prego sem estopa. Leu, em um dos jornaes do Estado, que os *amigos* da Patria e da Republica, estão resolvidos á envergar naquelle dia de luto nacional, no dia em que a nossa Constituição Politica vai ser apunhalada roupa preta, *para melhor se assemelharem aos corvos*; e porque ella, por um bem entendido calculo politico, quer andar sempre em desaccordo com elles, achou que não havia melhor antithese do que a vestimenta branca, symbolo de sua innocencia e de sua pureza de sentimentos!

O outro typo, que alli estava, era o notario, convidado para lançar em seu livro o testamento da *guerreira*.

« Seguro morreu de velho; e D. Prudencia foi ao seu enterro. »

Em proximidades de *bernardas*, os grandes politicos costumam preparar o terreno...

Ella conhecia diversos casos; e dahi o convite daquelle funccionario de justiça, para o *serviço mortuario*...

Testamento, como sabem todos, lembra a morte. .

A Angelica não me esperava áquella hora, de modo que mostrou-se vacillante, em dictar as suas ultimas deliberações.

Não era que ella tivesse segredos para mim; mas estimaria antes, que eu não estivesse presente, em momento *tão funebre*.

Encarou a desgraça; e approximando-se do notario, mandou que elle, depois de feito o cabeçario escrevesse o seguinte:

« Declaro que sou catholica Apostolica Romana, em cuja fé tenho vivido e hei de morrer sem embargo das tentações da loja maçonica—Cavalleiros da Cruz,—a mais politica deste Estado;

Declaro que sou casada com Antonio Francisco de Oliveira Rosellis, de cujo consorcio nunca tive filhos,

Declaro mais que, podendo dispôr livremente da terça de meus bens, quero que ella seja dividida assim:

Ao Gonçalves Maia deixo, no caso de ser *trucidada*, á 17 de Junho proximo, a *espada* do Rosellis, com a condição de ser o mesmo Maia obrigado á limpal-a todos os mezes, e tel-a em seu *salão*, como uma dolorosa recordação de um *passado inglorio*.

Na mesma espada, mandará o Maia gravar o seguinte *epitaphio*:

Angelica Felismina de Sá Pegado.
17 de Junho de 1895.
Dôr de mulher morta,
Dura até á porta.

Ao *vergalho* deixo a grammatica portugueza em que o Rosellis aprendeu; afim de que elle não continue á errar propositalmente, quando escrever contra quem quer que seja. Terá o direito de ir todos os annos, á 17 de Junho, á residencia do Maia beijar a espada do Rosellis; aquella com que hei de cair na luta e que ficará sendo um objecto *sagrado*;

« Ao individuo que declarou na imprensa, que eu tinha ido ao mercado comprar tripas para Rosellis, procurando assim escarnecer de mim, deixo a minha bocêta de rapé, uma figa de chifre com que minha defunta mãi afugentava os máos olhados, que botavam sobre mim, ao nascer, e um corno, que servio em 1855, no primeiro estabelecimento commercial, que o Rosellis teve nesta cidade, bonita *arma* bovina, com o seguinte lettreiro, á tinta azul: «Fiado, só es e;»

« A ultima *deixa* é um maravilhoso especifico contra *as de botões*, e tem o valor do hamamellis virginica.

« E' opinião do pitombo falsificado, que se diz medico, e á quem nada deixo.

« Ao illustre negociante do Recife que, julgando bem do meu merecimento intellectual e politico, vem á minha casa, honrando-me com dous *interviews*, deixo o meu annelão de ouro, legado de meus velhos pais; e mais um sacco de papeis, onde encontrará muito bons subsidios para a historia politica do novo Estado, de 1870 á 1895;

« A' todos aquelles, que pegarem na alça do meu caixão, deixo um volume dos artigos do Rosellis, quando, por ventura, elle se resolva á mandal-os reunir em folhetos. .

« Recommendo que por minha alma façam-se grandes festas, com musica de pancadaria, obrigados á assistirem á ellas, todos aquelles que me tiverem *trucidado*.

« Recommendo, ainda, ao Rosellis, que lembre-se sempre de mim. e que não vá, no estado de *fraqueza* em que se acha, procurar outra Angelica. Seria uma profanação ás minhas cinzas. Se eu morrer na luta, o que é muito possivel, porque sou o alvo de todos os odios, quero, por mui o brazileira que sou, que elle plante bananeiras em roda da minha sepultura, e que as tenha sempre muito bem tratadas porque, além da sombra que favorecerá *essa mea*, elle terá bananas em porção, para dar aos *pitombos, vergalhos* e mais apreciadores da fructa nutritiva e saborosa...

« Recommendo mais ao eleito do meu coração, ao velho, á quem nunca procurei que não achasse, prompto sempre á satisfazer os meus mais extravagantes desejos, que não facilite com os autores da bernarda, em que presumo ter de succumbir. A politica de hoje é uma sphinge, e nós caminhamos para a barbaria. Ao contrario do que sustentava Cicero, que dava como base da justiça, primeiro, não causar damno á alguem, e depois consagrar-se o homem completamente ao bem geral, os *pitombos* da actualidade querem que a base daquella unica força esteja no assassinato, no saque, nos ataques a honra, ao pudor e á virtude.

E porque conversa comprida faz quem quer limito-me ao que fica dito; deixando a Rosellis a faculdade de nomear testamenteiros. »

Comprehende o leitor, que eu fiquei terrivelmente sensibilisado com as declarações de ultima vontade da cara Angelica; e, portanto eu peço licença para terminar, por hoje, fazendo ardentes votos para que, até o testamento feito seja uma verdadeira PULHA, uma inteira *palhaçada*..

Olinda, Junho 95.

Dr. Rosélis.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Junho de 1895.

Obrigações da Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco juros de 7 0|0 ao anno do valor de 200$ a 202$000.

Obrigações da Companhia Tecidos Paulista juros de 8 0|0 ao preço de par.

Na Bolsa vende-se.

250 Obrigações da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

20 Obrigações da Companhia Tecidos Paulista.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1|4 d por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|4 sobre Londres a 90 dias realisando-se negocios pequenos.

De tarde recusavam saccar acima de 9 3|16, fechando o mercado menos firme.

Em papel particular houve transacções a 9 5|16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	4$200 a	5$800
Somenos, idem, idem	3$400 a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$400 a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$300 a	2$400
Retame, idem idem	1$900 a	2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	14147	800
Vapores	1 a 10		1400
Animaes	1 a 10	1042	164
Estrada de Ferro Central	1 a 10	3035	350
Idem de S. Francisco	1 a 10	14190	715
Idem do Limoeiro	1 a 10	1033	1872
Somma		35447	5301

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Thames.» entrado em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 60 volumes a diversos.

Chapéos 1 caixão a Diaz & C.

Chá 30 caixas á Companhia de Estiva, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 14 á ordem, 2 grades a Ferreira Rodrigues & C. 3 á ordem.

Calçados 2 caixas a C. Campos & C.

Elastico 1 caixa a F. Neves & C.

Genebra 25 caixas á ordem.

Leite condensado 10 caixas á ordem.

Mercadorias 3 volumes á ordem.

Provisões 3 caixas á ordem.

Sobrecasacos 1 caixa á ordem.

Queijos 21 caixas á ordem, 13 a João F. de Almeida, 16 á Companhia de Estiva, 13 a Pereira de Farias & C, 11 a Alves de Freitas & Irmãos 12 a Costa & Rocha, 16 a Figueiredo Costa & C.

Tapetes 1 caixa a Guimarães Bastos & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmão.

Tecidos 24 volumes a Octavio Jardim & C. 4 a A. Maia & C. 9 a L. Maia & C, 7 a Rodrigues Lima & C., 9 a Miller & C. 2 a Albino Amorim & C. 16 a Bennet & C. 2 a Gonçalves Conha & C., 17 á ordem, 3 Pereira & Magalhães, 5 a F. da Silva Pinto, 2 a A. Vieira & C., 4 a A. Martins & C. 1 a M. Rodrigues & C, 10 a Souza Nogueira & C., 7 a V. Matheus & C., 1 a J. Gonçalves & C. 24 a Machado Pereira, 6 a Alves de Brito & C 3 a Dias Pereira & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos.

Vinho 20 caixas á ordem.

Whisky 10 caixas a D. Luz & C.

Pelotas, patacho sueco «Arken,» entrado em 14 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Xarque 10.051 arrobas aos consignatarios.

Exportação

Recife, 15 de Junho de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor francez «Colonia», para Santos carregaram:

J. S. Guimarães & C., 30 pipas com 16,250 litros de alcool. 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84000 ditos de dito mascavado

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 1,150 saccos com 69000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C, 150 pipas com 77000 litros de aguardente.

M. da Costa Ferreira, 808 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 150 pipas com 7,700 litros de aguardente.

— No vapor norueguense «Sif», para Rio de Janeiro, carregaram:

G. Vasconcellos & C., 160 saccos com 9 600 kilos de assucar branco e 120 ditos com 7,200 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram:

Abrantes & C., 2 barricas com 110 kilos de assucar branco.

Para Penedo, carregou:

J. Licate, 64 barris com 3,570 litros de vinho de fructas.

Para Aracaju, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinho de fructas e 3 ditos com 270 ditos de vinagre

Para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 15 barris com 360 litros de cerveja.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregaram:

F. Irmão & C., 2000 caixas com 25000 kilos de sabão.

E. Kanthack & C., 10 pipas com 5,400 litros de aguardente e 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 300 barricas com.... 23,150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brasil», para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 880 litros de aguardente e 5 ditos com 440 ditos de alcool, 40 caixas com 349 litros de genebra.

P. Carneiro & C., 50 barris com 900 litros de aguardente.

E. Kanthack & C., 100 barris com 8750 litros de aguardente.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahiba, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 1 caixa com 24 litros de cerveja e 20 ditas com 8.0 ditos de vinagre.

F. Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão.

P. Valente & C., 10 barricas com 400 litros de cerveja e 30 barris com 900 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregaram:

F. Irmão & C., 330 caixas com 7,290 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 10 a 15 de Junho de 1895

Aguardente, cachaça litro	218
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	410
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$100
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	015
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	860
Ditos ditos salgados, idem	810
Ditos verdes, idem	610
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	164
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 14	649:477$411	
Idem de 15	29:078$561	
		678:555$972

Renda do Estado:

Do dia 1 a 14	87:164$339	
Idem de 15	9:160$090	
		96.324$429
Somma total		774.880$401

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	36 695$325
Idem de 15	901$127
	37.596$452

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	3:001$828
Idem de 15	$
	3:001$828

Declaração official

O Sr. Phaelante da Camara, o fidalgo de *maior circulação*, que transita nos arraiaes do deleterismo, o melhor talento de que nos dá noticia a actual geração, lançou « n'A Provincia » de domingo ultimo, sob a epigraphe acima, um pouco da bilis, que lhe vai no organismo depauperado e em dissolução....

Tudo aquillo, mixto de lama e de sangue, gerou-se no cerebro daquelle *anemico*, justamente quando a febre, que o visitou ha dias, segundo declaração d'A « Provincia, » estava no seu mais elevado gráo, perturbou-lhe a razão pelo delirio...

Ahi, nesse momento critico, no periodo agudo da terrivel molestia, que ameaçou arrancar-lhe a existencia, o *litterato* Sr. Phaelante viu passar-lhe em frente, bem proximo, um grupo de vultos da historia, um punhado de acontecimentos tragicos e luctuosos! ..

Era a idéa da morte, que atacava o cerebro do enfermo !. . Travou-se a luta a conhecida luta pela vida; e S. S., *cogitou* então nas CERTIDÕES DE OBITO, de que fala; pelo desejo que tivéra, anteriormente, no uso da razão enfraquecida, de que muitas fossem lavradas, em beneficio da *sua* politica, por que tanto estremece....

Quem sabe!

O Sr. Phaelante ardia em febre delirava, e a idéa fixa da morte produziu-lhe um hypnotismo agradavel, dando-lhe (quem o duvidará?!) gozos infindos, momentos de um prazer enorme; vendo em um cemiterio, *a trombeta da morte, o estrangulamento as barricadas Saint Antoine*, os vultos sympathicos de Baudin e de Tiberio, emfim um mundo de *illusões*, cada qual mais bella, cada qual mais desejada como *termino do periodo*.... critico, que atravessa. .. o cerebro enfermo de S. S. e dos seus amigos.

Bemdita febre, a do Sr. Phaelante! Bemdita, sim, porque fez-lhe vêr *um céo azul*; proporcionou-lhe o ensejo de lavrar *certidões de obito*, de avaliar o 17 de Junho pelo 2 de Dezembro do *Napoleão de cêra!!*

A imaginação desregrada, dizia Miss Hamilton, é cousa funesta, em razão de sua força impetuosa. E falso o espelho que ella offerece.

Vem d'ahi, a nosso vêr, todo mal do Sr. Phaelante.

Persegue-o, como a sombra ao corpo, a terrivel idéa da morte; e, doente ou são, S. S. ha de estar sempre ás voltas com Baudin, Tiberio e outros, tem de vêr sob os olhos o negro livro dos assentamentos de obitos!...

Oh! grande infelicidade a do Sr. Phaelante da Camara!!...

Por um *strabismo moral*, elle vê anarchia na *desorganisação* dos municipios, *organisados* pelos seus amigos, que souberam bater tantas palmas á lei n 52; elle vê ainda o *habeas corpus* brutalmente desrespeitado .. pela Junta Governativa e pelo Dr. Albino Meira; elle vê mais das escadas ou *varandas* de Palacio... os horrores do 18 de Dezembro de 1891 e do 16 de Maio de 1875; elle vê tambem das sacadas d'«A Provincia,» Ricardo Guimarães, cahido victima do punhal de Paula Nery; elle vê mais sair do Thesouro, não pela porta larga dos *creditos necessarios*, PARA BEM DO SANGUE PERNAMBUCANO, mas pela porta estreita do roubo escandaloso, setecentos e muitos contos de réis, distribuidos *inter amicos*. PARA ENCHER O FARNEL DOS PANTAGRUELICOS, segundo expressão sua; elle vê.... tanta cousa boa, e que já está bastantemente discutida, e delira.. no ardor de uma febre de 40 gráos! ..

Aos seus proprios funeraes, está assistindo o Sr. Phaelante da Camara; está assistindo o *delirante* partido á que S. S. pertence!...

Conspirem nas trevas a mais ingrata das machinações, para servir nos das primeiras palavras do artigo do Sr. Phaelante, e tenham certeza de que escrevem com o dedo na areia da praia! ..

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 5 192 kilos	
503 kilos de peixe a 20 rs.	1 $100
16 compart. com mariscoes 100 rs.	1$600
6 ditos com camarões a 400 rs.	$600
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
6 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
17 cargas com diversas a 300 rs.	3$400
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
2 cargas com milho secco a 200 rs.	$400
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
73 lugares a 200 rs.	14$600
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com seis... a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
87 comp. com farinha a 400 rs.	34$800
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	311$300
Rendimento do dia 1 a 13	4.036$000
	4.337$300

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

De Pelotas

Patacho argentino Alberto Cunha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Terra Nova

Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Londres

Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Itapoan», do sul, a 16.
«Rosario», do sul, a 16.
«Santos», da Europa, a 17.
«Rosario», do sul a 17.
«Assú», do sul, a 20.
«Danube», do sul, a 22.
«Oropesa», da Europa, a 22.
«Italian Prince», de New-York, a 24.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 16, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Lisbonense», 16, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colonia», 16 ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 12 horas.
Manáos esc., «Brazil», 17, ás 5 horas.
Ceará e esc., «Beberibe», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santos», 18, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 22, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Danube», 22, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Tamar» 24, ás 2 horas.
Paranaguá e esc., «Italian Prince», 28, ás 3 h.
Buenos-Ayres e esc., «Nile», 27, ás 2 horas.

As *ondas* levarão todos, *uns e outros*, ás profundezas do Oceano. .

Os mais valentes, os mais audazes, já pedem misericordia!...

Temos as provas em nosso poder...

Hippocrates.

Ave, 17 de Junho!

E' uma das mais importantes datas para a Patria-pernambucana, cujas honrosas tradições jamais se apagarão dos fastos da nossa historia.

Os filhos devotados áquella idolatrada mãi os defensores da sua justa autonomia, e verdadeiros republicanos devem saudal-a jubilosos, no despontar da brilhante aurora do dia d'amanhã, por ser o do quarto anniversario da promulgação da nossa Carta Constitucional.

E cresce a nossa satisfação, porque, felizmente, fruimos paz e tranquillidade, mão grado dos nossos degenerados irmãos que por vezes teem tentado lançar nos no horroroso abysmo d'anarchia?

Ao Benemerito Pernambucano, Dr. Barbosa Lima, que para gloria e honra deste Estado, acha se á frente dos seus destinos, profligando pelos seus direitos e promovendo com acrysolado patriotismo o seu engrandecimento, devemos não testemunharmos, entre nós, as tristes e desoladoras scenas que se tem representado no Estado do Rio Grande do Sul, infelizmente, victima da mais cruenta guerra civil.

S. Exc. assumio o governo, vendo de um lado vencidos e de outros vencedores, aquelles abatidos, foragidos e perseguidos, estes orgulhosos e ainda sedentos de vingança, procurando circumscrever toda politica estadoal a um diminuto grupo de ambiciosos vulgares!

Não tardou S. Exc. em romper com estes, tornando patente a trajectoria administrativa que teria de seguir, e deixando bem clara a sua orientação politica, que tem sido consolidar o novo regimen, creando pela lealdade, justiça, igualdade e fraternisação, bem seguras, raizes, na consciencia publica do nosso patriotico Estado. E assim S. Exc. sempre firme em suas nobres e elevadas idéas, que por certo, constituem a religião dos mais adiantados democratas, sem quebra da energia de que é dotado e que se faz necessaria aos agentes do poder publico, tem como dogma politico, respeitando os severos principios de justiça, não perseguir aos adversarios, ao contrario tem para com elles procedido generosamente, pois só procura e deseja fortalecer o seu governo pela vontade expontanea da nobre e heroica familia Pernambucana.

Nestas circumstancias não podia S. Exc. conviver com aquelles que antepoem os seus inconfessaveis interesses ao bem estar do Estado; era mesmo impossivel, pois alem disto S. Exc., de superior talento, e de caracter independente, não se prestava ao miseravel papel de manivella, ou de instrumento docil nas mãos impuras dos *lazaros* que por ahi andam com titulos falsos, para approvar as violencias, attentados, perseguições inauditas, e para mais as escandalosas *patotas* que elles praticassem! Aos criminosos e bandidos é que S. Exc. inspira receio.

Fiel observador das leis as tem feito respeitar, e é, sem duvida, a segura garantia do nosso Estado.

Saudemos confraternisados, e possuidos de immensa satisfação ao glorioso dia que assignala a era em que a nossa Lei fundamental começou a vigorar para garantia dos nossos sagrados direitos quer civis, e quer politicos, e da grande communhão a que nos ufanamos de pertencer como cidadãos, que presamos os nossos foros.

Avante Pernambucanos amantes da ordem e do progresso. Eia, com sublime enthusiasmo, gerado em peitos livres dos que sabem aquilatar o valor e merecimento real do novo regimen.

Viva a Republica!
Viva o 17 de Junho!
Viva o Preclaro Governador do Estado!

O vigilante.

Honra ao merito

A bem mostrar a força do talento,
Exibida espontanea d'um portento
A Pernambuco deu maior vulto!
Glorioso se ostente o protector,
O seu inclito actual Governador
A' cujo certamen fez culto.

Quem não mantem o despeito,
E analisar, livremente, os effeitos
Que a administração faz patente,
Convictos terão de ficar
Que ninguem lhe será rival
Nessa missão tão ingente!

Governador Pernambucano—avante!
Sempre haveis de ser triumphante
E por todos bem acolhido...
Gravado fique na historia,
Seus grandes feitos de gloria
Com que se ha recebido.

Itambé Junho 1895.

Tabellião Publico,
João Barbosa de Souza.

Parabens

Completa hoje mais uma risonha primavera no jardim de sua preciosa existencia a Exma. Sra. D. Olindina Gomes Leal filha do Sr. Antonio Gomes Leal e D. Julieta Gomes Leal, comprimentam
Recife, 16 de Junho de 1895.
L. Moreira.
A. Moreira.
M. Octaviana.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio e a quem interessar possa, que, de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham nesta praça, sob a razão de Silveira & C., retirando-se o socio Joaquim Moraes Ribeiro da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Antonio Rodrigues Gomes da Silveira todo o activo e passivo da extincta sociedade.

Recife, 15 de Junho de 1895.

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Joaquim Moraes Ribeiro da Silva.

Honrosa manifestação

Hontem 13 do corrente ás 5 horas da tarde em a casa de sua residencia ainda foi alvo de uma honrosa manifestação, por um grupo especial de amigos, o Exm. Sr. tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

Para la se dirigiram constituidos em uma commissão para isso organisada servindo de interprete de seus sentimentos o orador official o cidadão Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor em disponibilidade, que n'uma allocução bem elaborada e significativa offerecia ao digno manifestado um rico e primoroso relogio de ouro Remontoir com cadeia respectiva e um lindo broche do mesmo metal, com inscripção.

E ennaltecendo ainda as raras qualidades que o tornaram credor de tantas sympathias deixou exhuberantemente provado ao auditorio o quanto valia e tinha de altruistica uma manifestação como a que se promove a um tão distincto quão prestimoso cidadão o Exm. Sr. tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

Agradecendo penhorado o illustre manifestado offereceu a commissão e aos diversos cavalheiros e as suas Exmas familias, um copo d'agua sendo trocados muitos brindes amistosos, salientando-se, porém, pelo desprendimento e patriotismo com que foi feito o do tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva aos dignos e legitimos representantes do povo pernambucano (a Exms. Srs. Drs. Alexandre José Barbosa Lima, Julio de Mello Filho e Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, prefeito do municipio do Recife.

Todos estes brindes foram correspondidos e com muita effusão pelo orador official.

Sendo assim terminou uma festa intima de attractivos, envolvendo indubitavelmente na pratica de uma acção tão meritoria em prol de glorias para os que tiveram a felicidade de pratical-as.

E para que não fique no olvido cidadão que tão dignamente pro et era registramos em seguida os nomes dos membros da alludida commissão: Presidente, tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello; orador, Alberto A. de M. Pradines; e rememoro, alferes Laurentino Odorico de Freitas Julio Corrêa de Araujo Mello.

Esqueçam-me!

Um republicano da Republica do Brazil .. perguntou-me—«és de José Marianno, ou és de Martins?»

— Eis aqui minha resposta.

MOTTE

Eu não sou republicano
— Da Republica do Brazil!...
— Não me illudo, não m'engano,
— Não applaudo o qu'é hostil...!

. . . .

GLOSA

Infeliz Pernambucano,
— Desamparado da sorte. .
Esperando pela morte
— Eu não sou republicano!. .
Não sou de José Marianno,
— De Martins, nem d'outros mil ..
— Nunca fui, não sou servil!...
E declaro, pois, agora,
Que mal digo á toda a hora
Da Republica do Brazil!! ..

Observo á mais de um anno
— Muitas desordens! horrores!...
Em face de taes negrôres .
— Não me illudo,—não m'engano! ..
Sou do Povo Soberano,
D'esta Glêba Varonil,
— Que não se curva ao qu'é vil! ..
Não conheço quem é rei:
— Só conheço á Deus,—á lei,
— Não applaudo o qu'é hostil!

. . . .

Junho, 16 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Miguel de Figueirôa Faria pede aos seus parentes e amigos e dos que foram amigos do seu presado irmão e dedicado amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, o caridoso obsequio de assistencia á uma missa, que por alma do mesmo manda rezar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja do Convento de S. Francisco.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

30.º DIA

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria e seus filhos convidam os seus parentes e aos amigos do seu nunca esquecido esposo e pae o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, para ouvirem uma missa que por sua alma mandam rezar, na igreja do convento de São Francisco, segunda-feira 17 do corrente ás 8 horas da manhã, 30.º dia do seu passamento.

Desde já agradecem mais esta prova de amizade.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto manda celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Villa de Iguarassú, por alma daquelle seu sempre lembrado e sincero amigo.

Para esse acto de religião convida todos os seus amigos e os do illustre finado, alli residentes.

Anna da Cunha Guimarães

Luciano José Dias Guimarães e sua familia agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes da sua pranteada esposa Anna da Cunha Guimarães e de novo convidão para assistir as missas que serão rezada na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 17 do corrente pelas 7 1|2 horas da manhã, por cujo obsequio protestam a sua gratidão e profundo reconhecimento.

O Vinho QUINA LAROCHE não é uma preparação vulgar mas o resultado de estudo e trabalhos que fizeram conceder ao seu autor uma recompença de 16.600 francos, e 7 medalhas de Ouro; muito efficaz para combater as Affecções do Estomago, a Anemia, as Febres por mais inveteradas que sejam.

Ao commercio

Delfim Lopes da Cruz, José Delfim Lopes da Cruz outr'ora José Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza scientificam ao corpo commercial e ao respeitavel publico deste Estado que por contracto firmado em 6 de Maio findo devidamente registrado na Meretissima Junta Commercial do Estado, se associaram sob a firma Delfim Lopes da Cruz & C.ª no estabelecimento de generos de estiva sito á rua Larga do Rozario n. 23 sendo socio commanditario o primeiro Delfino Lopes da Cruz e os dous ultimos solidarios.

Recife 14 de Junho de 1895.

Eleição

das pessôas que têm de festejar o mez Marianno na matriz de S. José, no anno de 1896.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras DD:

Maria Muniz, esposa do capitão Ignacio Pedro das Neves.
Sophia Limbardi, esposa do negociante Antonio Carlos Borromeu da Silva.
Jeronyma, esposa de Manoel da Cunha Saldanha.
Maria, esposa de Ildefonso Dias Fernandes.
Ermina Cabral.
Jovina Barral.
Victoria Maria das Neves.
Alice Fernandes.
Esther Fernandes.
Maria, esposa do capitão Miguel A. Bezerra de Menezes.
Eulalia Bredérodes de Mendonça Vasconcellos.
Carolina de Almeida Lima.
Leopoldina, esposa do coronel Antonio de Souza Leão.
Maria Magdalena, esposa do Dr. Francisco do Rego Baptista.
Rosa, esposa do capitão Martiniano E. Paes Barreto.
Arminda, esposa do negociante Luiz da Cruz Marques.
Anna, esposa do negociante Gabriel I. das Neves Cardoso.
Maria Thereza, filha do major João Gervasio da Cunha Petté.
Anna, esposa do capitão José Maria de Lemos Duarte.
Gracilianna, esposa do coronel João Baptista Cabral.
Felicissa, filha do negociante Alfredo Alves da Silva Freire.
Joanna, esposa do coronel Alexandre dos Santos Silva.
Maria, filha do negociante João Alves de Albuquerque.
Maria da Conceição, esposa do capitão Jeronymo O. Ferreira Cabral.
Philomena, esposa do negociante Antonio Galdino.
Maria Eulalia Fernandes.
Maria Alexandrina, esposa do conferente Antonio L. de Menezes Amorim.
Maria, esposa do major José Luiz da Costa Rocha.
Guilhermina, esposa do capitão Eleodino Rodrigues N. Lima.
Maria Rita, filha do capitão João Pedro da Cruz Neves.
Elvira de Moraes Pinheiro.
Maria, esposa do negociante José Lopes Ferreira Maia.
Maria Venancia.
Luiza Pestana.

Juizes protectores

Conego João Evangelista da Silva Castro.
Capitão Ignacio Pedro das Neves.
Conego João Machado de Mello.
Negociante Antonio Carlos Borromeu da Silva.
Conego José de Oliveira Lopes.
Negociante Manoel da Cunha Saldanha.
Conego Octavio Costa.
Negociante José Crispiniano da Silva.
Padre Joaquim Alfredo.
Capitão Manoel Eugenio de Carvalho Couto.
Conego José de Freitas Machado.
Major João Tertuliano da Costa.
Conego Fernando Rangel de Mello.
Negociante Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Negociante Antonio do Carmo.
Capitão Manoel Joaquim de Miranda.
Negociante José Manoel Ferreira França.
Tenente Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro.
Negociante João Pedro da Cruz Neves.
Negociante Antonio da Silva Bastos.

S. José, 15 de Junho de 1895.

Vigario, conego João Evangelista da Silva Castro.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro*. (Parahyba do Norte

Uma casa allemã deseja representantes para um artigo novo para escriptorio que tem a maior aceitação em toda a Allemanha. Prefer-se-hia pessoas podendo corresponder na lingua allemã. Mandar os offerecimentos a T. 50 Haasenstein & Vogler A. G. Franfort s/ Maxer Mein

Havendo jazido por mezes em uma cova aberta

Os nossos leitores estarão lembrados do capitulo lugubre «Recalled to Life» (Tornado á vida) com que principia o conto do novelista inglez Charles Dickens denominado «Tale of Two Cities.»

Dão-se casos em diversas circumstancias da vida, que em interêsse e admiração quasi que correm parelhas com o do prisioneiro da Bastilha. Em que consiste o segredo da vida e o modo porque elle se pode attingir ou ser effectado por qualquer agente ao alcance da sabedoria do homem, é um problema de alto interesse que compete á intelligencia humana resolver. Pondo de parte os casos que pertencem á que se chama a idade dos milagres podemos ter como certo que se não dá caso authentico de uma pessoa que, tendo morrido, tenha sido restituida á vida. Ha todavia casos que tanto se lhe aproximam, que, até certo ponto, não podem deixar de nos maravilhar. Nós citamos os seguintes factos como illustração:

Ha annos a Sra. William Crocker de South Farnington, Nova Scotia, começou a decahir em saude. Os seus symptomas faziam admirar os seus amigos e a ella mesma. Tinha ella sempre dores de cabeça, um mau gosto na bocca, e frios as mãos e os pés. A sua pelle tomou um certo amarelo e ou apparencia de côr de cobre; tornou-se ella triste; somnolenta, e indifferente a tudo que então lhe dava prazer. Quando andava, via-se por varias vezes que vacillava, e agarrava-se ao que lhe ficava mais proximo para se não deixar cahir. Estava frequentemente doente e vomitava sem causa apparente; tinha o ventre preso e funccionava elle irregularmente.

Tinha muita asia e palpitação e frequente subida de gazes obnoxios que lhe vinham á garganta e bocca. No outono de 1884 decahio ella completamente. Queixava-se de uma aguda dor á roda do coração, e respirava com difficuldade.

Tinha tambem uma dor ao lado direito e grande depressão e fraquezas nas cruzes.

A senhora foi entregue ao cuidado do melhor medico local o qual a examinou attentamente e disse que a sua doença provavelmente seria difficil de curar dando-lhe poucas esperanças. «Tudo que nós podemos fazer,» disse elle, «é experimentar aquelles remedios que temos, e esperar pelo melhor.»

Mas os melhores esforços durante tres mezes não produziram resultados favoraveis.

O seu appetite foi-se completamente, e com ella vivia era de fazer admirar. Tinha ella então chegado a tal estado nervoso e de excitação que tinha medo do mais pequeno barulho como uma criança tem medo da explosão de uma espingarda.

Até o som da mais pequena conversação quasi que a fazia doida. Ella costumava ser nutrida e anafada, mas então as suas carnes haviam diminuido e parecia uma simples fantasma, ella outr'ora uma senhora tão bella que era a inveja de muitas.

Vendo que não recebia beneficio do seu tratamento consultou outro medico o qual empregou toda a sua sciencia no caso pelo espaço de quatro mezes; e «durante todo o tempo nunca ella pôde dormir uma vez a não ser sob a influencia do opio.»

A sua condição era tal que fervorosamente desejava morrer, e os seus parentes concordaram que era esse o unico allivio que ella tinha razão de desejar. De vez em quando, todavia o progresso da sua doença diminuia por pouco tempo e durante este periodo a creatura moribunda podia ê por alguns minutos de cada vez.

Foi n'uma destas occasiões que ella pegou n'um jornal e quando revia cada uma das suas columnas os seus olhos cairam sobre um artigo descrevendo a medicina chamada Xarope Curativo da Mãi Seigel.

Sem nenhuma confiança especial na narração ella comtida ella todavia mandou a St. John's e comprou um frasco, conservando o que tinha feito um segredo para com o medico.

Havendo tomado uma dose ou duas do remedio ficou ella surprehendida e maravilhada de achar tão prompto effeito.

Em poucos dias já ella podia dormir sem o opio, e depois de mezes sentio pela primeira vez appetite natural de comer. O que ella comeu conservou-se no estomago e nada lhe causou incommodo.

Cheia de novas esperanças e de confiança declarou o que tinha feito, despedio o medico, e mandou a Halifax comprar mais seis frascos e usou-o de continuo durante todo inverno de 1884-85. Ella melhorou rapidamente e em poucas semanas para repetir as suas palavras, «Eu sinto-me como se tivesse resuscitada depois de ter estado por mezes n'uma cova aberta.»

Pelo principio da primavera já ella estava capaz de fazer todo o seu trabalho.

Tem ella agora sessenta e tres annos de idade, goza da vida e tem toda a prespectiva de chegar a uma idade assaz avançada. N'uma recente carta, a Sra. Crocker conta-nos a sua historia com um enthusiasmo quasi que demasiado exaltado para ser commettido á trialdade de typo; e diz que deve o ter podido fugir da verdadeira porta do seu tumulo ao mysterioso poder da medicina que ella vio descripta

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas Productos Chimicos.*

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

«Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento* [S. José dos Campos, S. Paulo.]»

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

ELIXIR M. MORATO

Rheumatismo: cura-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

EDITAES

Secretaria da Industria

Terceira directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital:

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mez ao meio dia, se ão recebidas nesta secretaria propostas para substituição de madeiras de que precisarem as pontes do Estado nos 1º, 2º, 4º e 5º districtos.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros:

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte de madeira de iguaes qualidades adoptadas nesta directoria, incluindo deslocação das que teem de ser substituidas.

A—metro corrente de corrimãos;

B—Preço de cada pilastra e preço de cruzetas ou intermediarias;

C—Preço do metro corrente de vigas e contra vigas.

D—Preço do metro quadrado de lastro (soalho) de 0m,08X0,20.

C—Preço do metro cubico de Vigas 0m,22 a 0m,30 de secção até 10 metros de comprimento.

F—Item idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.

G—Item de contra vigas chapuses e mãos de força.

H—Dito de tadeas.

I—Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento 0m,22X0,25 a 0,30X0,30.

J—Preço de um esteio de 0,30 até 8 metros de comprimento.

K—Dito de dito de mais de 8 metros.

L—Dito de metro de longarina de 0,12,0,12 e 0,12,0,13.

2. Os locaes de suas residencias;

3. Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos,

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1. As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2. As que se bazearem sobre preços de proposta de outros concurrentes;

3. As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

4. As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre as obras de cada um dos districtos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração daquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de 500$.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Este se á publicado pela imprensa e affixado nas portas da sala de audiencias e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1895.

Recife, 8 de Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior
director geral

Secretaria da Industria

Reconstrucção do boeiro de Macugé, Enrocamento dos taludes da varzea do Cambonge e substituição de madeiras e varandas dos pontilhões Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto.

Edital

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mes ao meio dia, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para a reconstrucção do boeiro de Macugé na estrada da Escada, para o enrocamento do aterro do Cambonge, e substituição de madeiras e varandas dos pontilhões Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto, tudo na estrada da Victoria orçados, o primeiro em 5.930$934 reis, o segundo em 3 145$340 o terceiro e o quarto em 1.361$7.5 reis, cada um.

O contractante dará principio as obras dentro do prazo de 30 dias contados da data da assignatura do contracto e as concluirá no prazo de 4 mezes.

O prazo de responsabilidade será de 6 mezes.

Durante este prazo as obras serão conservadas pelo contractante correndo por sua conta todas as despezas

Os pagamentos serão effectuados pelo Thesouro mediante certificado desta Directoria, e podem ser em prestações mensaes nunca inferiores a um conto de reis.

De cada prestação o Thesouro reterá 10 %. de seu valor, para garantir o prazo de responsabilidade, findo o qual se lavrará o termo de recebimento definitivo mediante certificado desta Directoria e poderá levantar a importancia retida.

Cada proposta versará sobre reconstrucção do boeiro de Macugé sobre o enrocamento do Cambonge e sobre os dois pontilhões.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2. Os locaes de suas residencias;

3. Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital:

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

5.ª As dos concurrentes que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de duzentos mil reis:

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director-geral

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem acceites, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 3ª classe, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Leite, idem.
Manteiga franceza, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos, idem.

1ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo,

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mes, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mes anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mes subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se achem especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creada, senda neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do comprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 mezes a contar do primeiro de Julho a 30 de Dezembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescondido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'ali levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc. etc., no segundo semestre do anno corrente.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que as 2 horas da tarde de 20 do corrente, terá lugar a segunda concurrencia publica deste anno para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho á Dezembro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas, e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada até as 3 horas da tarde do dia 21, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando-as tantos quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o avizo que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contratantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico que as 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá logar nesta Estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma Estrada no 2.º semestre deste anno.

Os proponentes serão obrigados a apresentar na vespera d'aquelle dia até as 3 horas da tarde suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$, que depositarão na thesouraria da mesma Estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa a juizo do mesmo Director Engenheiro Chefe.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de ferro Sul de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagôas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação deste, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações.

2 4 caibros roliços.
384 taboas.
37.0 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Portland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramentas.
45m³,700 de cal de pedra.
78m³ de pedra irregular.
8m³ de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 pulia para o mesmo.
10m de correia para o mesmo.
350m de trilhos Decauville.
5m de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola e 0m,50.
1 bomba centrifuga com 4m de cano 0.m 15 de diametro e valvula de recepção.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960m de trilhos Decauville assentados.
352m,50 de ditos soltos.
85m de curvas soltas
18m³ de cal de pedr
270m³ de pedra irregular,
16m³ de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
19 pás de pa ear.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.

Eugenio Luis Franco Filho.
Capitão de engenheiro director.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe, se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto, durante o segundo semestre deste anno, de artigos diversos, constantes de uma relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

As propostas deverão ser datadas e assignadas pelos proponentes, com o preço de cada artigo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida e acompanhadas quanto possivel das competentes amostras.

As propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a sessão.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente depositar préviamente na Thesouraria da Estrada a caução de duzentos mil réis... (200$000) em dinheiro, perdendo o direito de levantal-a aquelle cuja proposta sendo preferida para o fornecimento de qualquer artigo se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que por essa secretaria lhe fôr dirigida.

Não serão acceitas as propostas que não fôrem organizadas de accordo com a relação apresentada e as que fôrem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 11 de Junho de 1895.

Alberto Antonio Mauvernay,
Secretario interino.

Alfandega

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e tendo havido engano no edital publicado em dias de Março e Abril ultimos com referencia a situação do terreno requerido por Dona Joanna Maria da Conceição Oliveira, visto que esse terreno não fica em continuação do quintal da casa n. 181 da rua Oitenta e Nove (anterior Imperial) desta cidade, conforme allegou a mesma D. Joanna em seu requerimento mas sim entre a Estrada de Ferro do Recife a São Francisco e o rio Capibaribe conforme o engenheiro agrimensor dos terrenos de marinha e nacionaes por occasião de proceder á respectiva medição, de novo são chamados os que forem oppostos ao aforamento do refer do terreno afim de que venhão requerer o que fôr a bem de seus direitos, no praso de trinta dias que lhes fica marcado.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1895.

Servindo de chefe
Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

Calçamento da rua das Larangeiras

Em additamento ao edital da Prefeitura Municipal do Recife de 15 de Maio proximo passado, são convidados os proprietarios abaixo declarados a virem recolher ao cofre municipal a importancia do Calçamento na rasão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o citado edital.

Rua do Cabugá n. 5.

D. Maria Victoria de Sousa Loja sita a rua das Larangeiras	28$350

Rua do Cabugá n. 7

Irmandade do S. S. da Matriz de Santo Antonio Lojas á rua das Larangeiras ns. 7 B 7 C 7 D	64$800

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 14 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Pelo presente se chama a concurrencia nesta Directoria nos termos da lei n. 90 de 6 do corrente, até 23 deste para os estudos definitivos, projecto e orçamento de uma estrada de Ferro de bitola de 1 metro entre trilhos que partindo da cidade do Recife se dirija a Itambé, passando pelas cidades de Olinda, Iguarassú e Goyanna.

A concurrencia versará sobre o preço dos estudos por kilometro, sobre o prazo para entrega destes e sobre a epocha e e modo do pagamento.

As condições technicas do traçado serão reguladas pelas instrucções que se acham nesta Directoria a disposição dos licitantes.

Só serão acceitas as propostas subscriptas por profissionaes ou pessoas que provem ter a necessaria idoneidade.

Nenhuma proposta será acceita sem que tenha antecipadamente o licitante depositado na thesouraria desta Directoria a quantia de 5.000$000 a que perderá o direito si escolhida sua proposta recusar assignar o contracto ou protellar a assignatura por mais de 10 dias.

Secretaria da Industria, 12 de Junho de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

ILEGIVEL

Edital de segunda praça

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal da cidade do Recife, do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der no dia 20 do corrente mez, as 12 horas do dia, na salla das audiencias publicas os bens penhorados a Bernardino de Azevedo por execução que lhes movem Beirão & Almeida, cujos bens são os seguintes :

Vinte peças de madapolão «Puriminos», avaliadas cada uma em 10$000, prefazendo ao todo 200$000, sendo que a dita mercadoria vai a segunda praça, pela quantia de 180$000, feito o abatimento de 10 por cento, sobre o valor por quanto foi a primeira praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo, affixar o presente no logar do costume, passando-se a respectiva certidão.

Dado e passado neste segundo districto municipal do Recife, aos 6 de Março de 1895.- -Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi.

Gomes Villar.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 18 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Junho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

De accordo com a disposição do Art. 69 do regulamento em vigor, scientifico aos Srs. expedidores de mercadorias que o recebimento e entrega das mesmas nas estações se effectuará em todos os dias uteis, desde 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, com excepção de uma hora (das 8 as 9 da manhã), fóra da hora regulamentar em caso algum será recebida qualquer mercadoria.

Aos Srs. expedidores de assucar e cereses, solicita-se que mandem suas mercadorias em saccos fortes e com a bocca cosida.

Cabo, 11 de Junho de 1895.

Wills Hood
Superintendente engenheiro em chefe.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella é legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.° de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.
Joaquim Christovão.
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1° secretario.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral extraordinaria
2.ª convocação

Não tendo comparecido numero legal á 1.ª convocação, são de novo convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, á rua do Commercio n. 34, 1.° andar, afim de se tratar de interesses financeiros desta companhia.

Recife, 15 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os senhores associados a comparecerem em assembléa geral extraordinaria no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde á praça Barão de Lucena n. 26, antiga do Paraiso, afim de dar começo aos trabalhos da nova lei que nos tem de reger.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 14 de Junho de 1895.

O 1.° secretario
João da Silva Saraiva.

CASA SONHO DE OURO

DE

Joaquim de Souza Monteiro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Ultimos successos

9570	6:000$000
9569	100$000
9571	100$000

Estes premios da loteria B 6.ª deste Estado foram por nós vendidos e já se acham pagos.

44116	6.000$000
44115	100$000
44117	100$000

Estes numeros e todos os demais da respectiva dezena, premiados na B 7.ª loteria tambem deste Estado extrahida hontem, foram vendidos nesta Casa.

Esta Casa vende bilhetes da Loteria Nacional e Estados.

Loteria do Estado na ponta

Ao Sonho de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PRADO PERNAMBUCANO

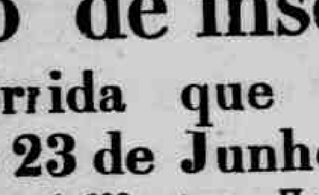

Projecto de inscripção

Para a 16.ª corrida que se realisará no domingo 23 de Junho de 1895

1.° PAREO **Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 52 kilos, Camors, Bismarck 2.° e Plutão 48 kilos cada um e os demais 43 kilos cada um.

2.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Feniano Triumpho e Aventureiro.

3.° PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**— 1.500 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Os do pareo Derby Club e mais Camors, Plutão, Malor, Banqueiro, Tudo é, Hyrondelli, Piramon, Furioso, Beija Flor, Palhaço, Bismarck 2.°, Fumaça 2.°, Pyrilampo e Turco 2.°.

4.° PAREO—**Sportman**— 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Ida, Bathory, Conquistador, Patchouly, Gallioleto, Cingo, Malaio, Talispher, Vingador, e Tenor 2..

5.° PAREO — **União** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Sportman e mais Talicier, Dictador Gallet, Timoneiro, Phariseu, Maurity, Ally-Stoper, Ybo, Balisa, Garimpeiro, Dublim e Baralho.

6.° PAREO—**Estimulo**— 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo União e mais Mendigo, Petropolis 2.°, Piano, Malange, Teimoso, Vivas, Frontin, Lucifer e Sans-Souci.

7.° PAREO — **Inicio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Estimulo e mais Diverrido, Saragossa, Tiberio, Tupy 2.° Gatuno, Ideal, Campo Alegre, Eoireb, Good-morning 2.°, Vingança, Prussiano, Seu Bem, Toulon, Scepticismo.

8.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.450 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios : 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 55 kilos, Guayanas 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

Nenhum pareo contará victoria.

Os pareos Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande só serão considerados realisados que se inscreverem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 18 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

COMPANHIA Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 6 de Junho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 201 a 250, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o fornecimento de forragem á cavalhada do exercito recebe proposta no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição neste Estado, onde funccionará para contratar o fornecimento de capim, durante o 2.° semestre do corrente anno, visto não ter havido concorrencia para o contrato de tal artigo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Junho de 1895.

O inspector
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	3ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C,

Ben.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Imperatriz n. 2

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido todos os Irr.·. do Quad.·., as Resp.·. Loj.·. desta Or.·. e seus OObbrr.·., e a todos os Maçons, para com suas familias assistir á Sess.·. Magna com pompa, de adopção de Lowtons ou Baptismo Maçonico, que esta Ben.·. Off.·. celebra em honra ao seu Patrocinio S. João da Escocia, segunda-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã : devendo os Irr.·. comparecer com suas insignias ou distinctivos.

Outrosim, previne-se ao publico, que das 7 ás 9 horas da noite estará o templo exposto para quem quizer comparecer, decentemente vestido.

Or.·. Recife, 14 de Junho de 1895—E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·.
Secret.·.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. scientificam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, pagarão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.° andar, do 1.° de Julho proximo vindouro em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 15 de Junho de 1895.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Oropesa
Novo, com helice dobrado

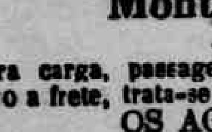

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.° de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor
Catania

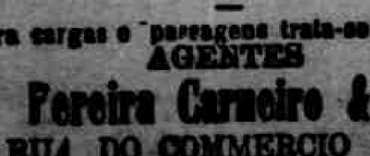

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Cordonan

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Szent Istvan

E'esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

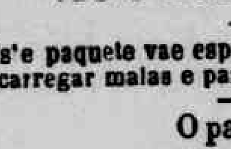

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Havre e Southampton

Este paquete vae especialmente ao Havre para descarregar malas e passageiros.

O paquete
Tamar

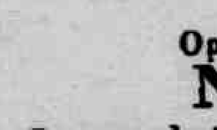

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

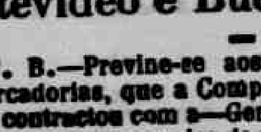

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR
Corsica
Commandante Parchôvre

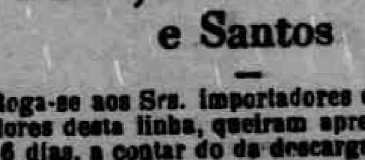

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E'esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 17 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° *andar*

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Da 11 caixas com chá marca CICE, sendo 2 preto ns. 44, 45 e 7 verde ns. 15, 16, 20, 19, 32, 24, 28, 8 e 9, avariadas com agua do mar e desembarcadas de bordo do vapor allemão «Paraguassú» entrado neste porto no dia 6 de Maio do corrente anno

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a quem mais dér as caixas com chá, acima mencionadas.

Leilão

De dous botes, sendo uma baleira denominada «Olinda», e o casco do «Maranhão S. Luiz».

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

No caes da Lingueta, se o tempo permittir, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, se chover : os botes podem ser examinados da doca do Arsenal de Marinha.

Agente Silveira

Leilão

Da casa na Estrada Nova n. 76

Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a referida casa, execução contra Antonio Francisco dos Prazeres.

Agente Silveira

Leilão

Da casa á rua da Via-Ferrea n. 24 F

Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima, execução contra Amaro José dos Prazeres.

Agente Silveira

Leilão

Das casas á Estrada do Gequiá á Jaboatão ns. 143 e 180

Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima, penhorada por execução da fazenda contra Florentina Maria do Rosario.

Agente Oliveira
Leilão

De uma bôa casa terrea sita á rua Visconde de Albuquerque n. 16, outr'ora da Gloria, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, etc.

Uma meia agua sita á rua Domingos Theotonio n. 17, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 gabinete, cosinha, etc.

Uma dita sita á travessa da Praia do Forte n. 26, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 sala que serve de cosinha, quintal murado, etc.

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa, levará a leilão as casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Agente Silveira
Leilão

Da casa á rua Imperial n. 262

Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda 1 vará a leilão a casa acima, execução contra Benedicto.

Agente Pestana
Leilão

Da importante armação com todos seus pertences, grande quantidade de generos, louças, vidros, quartinhas, moringas, jarras, tamancos, peças de flanella, relogios de parede e algibeira, 2 importantes machinas de costura para sapateiro, 1e armamentos de pinho, mesas de dito, trem de cosinha e muitos outros objectos que serão vendidos no dia.

Quarta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No estabelecimento sito ao largo da Assembléa n. 17, no forte do Mattos

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 mobilia de junco, 1 mesa para jantar, 1 espelho, 6 quadros, 4 jarros, 1 candieiro, 3 calungas, 1 sesta para roupa, 1 commoda de amarello, 1 jarra, 1 mesa pequena, 1 bacia, 3 baús, 1 relogio, 2 tapetes 1 una e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais dér.

AVISOS DIVERSOS

Para cosinheira

Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

—Precisa-se de um artista impressor, que saiba fazer o trabalho de que se vai encarregar, no escriptorio deste Diario se dará informações.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Maria Amelia Neves Reis
1° anniversario

Henrique Leal Reis e seu filho Oscar Justino E. d'Assumpção Neves e sua mulher mandam rezar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi e filha, Maria Amelia Neves Reis na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 19 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento; aos parentes e amigos que comparecerem a este acto, desde já antecipam os seus agradecimentos.

†

Maria Paula de abreu
5° anniversario

João Caetano de Abreu manda rezar missas pela alma de sua mulher Maria Paula de Abreu, ás 8 horas do dia 19 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

†

Dr. Felippe de Figueiroa Faria
Trigesimo dia

Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilia Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30° dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Alagôa Secca, 3 de Junho de 1895.

†

Luiz de Franca Pereira, Luzia Jovelina da Cruz, convidam aos parentes, amigos e conhecidos de D. Cosma Francisca da Costa, afim de irem assistir a missa por sua alma, que será dita ás 6 horas do dia 17 (segunda-feira) na igreja convento de S. Francisco, do qual ficarão agradecidos.

Com urgencia

Precisa-se de costureiras; na rua da Nymphas n. 14 A.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Cocheira

Vende-se uma cocheira no Chora Meninos com duas victorias e seis cavallos, bons para carro; a tratar na rua de Paysandu' n. 2.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Ao commercio

Alfredo Homem de Carvalho e Jacintho de Almeida declaram que em 31 de Maio ultimo dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma—Carvalho & Almeida, retirando-se o socio Carvalho pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Almeida.

Pernambuco, 8 de Junho de 1895.
Alfredo Homem de Carvalho.
Jacintho de Almeida

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama perita para cosinhar e comprar para duas pessoas, e que durma em casa do patrão. paga-se bom salario; a tratar á rua do Brum n. 65, armazem de aguardente.

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa e grande cocheira, propria para candelaria, carroceiros, estabulho de vaccas, tendo terreno para plantação, na estrada de João de Barros n. 30; tratar em Fernandes Vieira n. 29.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Piano

Vende-se um piano novo, com capa, cadeira e lanternas; na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz
n. 78
Domingos Fernandes

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS. Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil. SETE MEDALHAS DE OURO.

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos.* Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes.* Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprea insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca da Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envolterio o sello da Union des Fabricants. UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. *Receitados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAI-SE DAS IMITAÇÕES. ARGENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris. DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

ESPECIALIDADES DE **T. JONES**
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IA IIF Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES Tonica e refrescante Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DARONTI Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Produtos Chimicos

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

SIROP du Dr. FORGET — *Irritação do Peito, Tosse, Expectoração, Insomnias, Nevralgias, Dôres* — Paris - 28, rue Bergère.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Camboa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração par mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial que comprou ao Sr. Augusto da Silva Ramos sua armação sita no largo da Penha n. 62-B, livre e desembaraçada de qualquer onus, aonde é estabelecido o Sr. Silva Ramos & C.; quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 12 de Junho de 1895.
Castanhal & C.

Attenção

Arrenda-se vantajosamente a grande casa de vivenda que pertencera ao fallecido Dr. Coitaço com commodos e vasto terreno para plantação ou criação, sita á estrada do Limoeiro e perto das estações dos Officinas e Mangabeira; a tratar no mesmo lugar com Manoel Theophilo Bernanuvem, ou com o Sr. escrivão Mendes Bastos no Arraial.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.
— Que fazenda é esta? onde comprastes? oh criada! traga de lá as obras de misericordia.
— Pois a cousa não está feia.
— E' o caso—Não somos nada neste mundo.
— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.
— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha
Sêdas de cores. Pernambuco na Ponte.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
cahemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja páo, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucaseu, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas
Chambres.
Guarda pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para colleto.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
merinó preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Canninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.
Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que tenho vendido ao Sr. Castanhal & C. minha armação sita na casa n. 62-B ao largo da Penha, livre e desembaraçada; quem se julgar meu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de Junho de 1895.
Augusto da Silva Ramos.

Grande Hotel Americano

20 Rua 15 de Novembro 20

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arrojada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentemente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc. dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

Falla-se diversos idiomas.

Preços rasoveis.

Propriedade—N. GRUNBERG

FOGOS
E
SORTES

20-Rua da Imperatriz-20

PARA AS NOITES
de
S. JOÃO
S. PEDRO

O proprietario deste já conhecido e antigo estabelecimento, participa e convida os seus amigos e freguezes para o completo e variado sortimento de fogos nacionaes, chinezes e americanos, proprios para salões e varandas; entre elles viram este anno muitas novidades, como sejam fogos para soltar dentro d'agoa denominados vellas romanas Gallinhas, Mergulhadores, Roncadores, fogos que apitam archotes electricos, etc. Livros de sortes os mais espirituosos como — Fadas e Prazeres—A Gangorra—A Chave do Futuro—O Bilontra—Os Tres Jacarés—O Diabo a Quatro—Disparates e lindas sortes de phantazia em caixas de meia duzia proprias para presentes, dados para tirar os numeros das sortes, giornos para illuminações, estallos e versos para sortes e outros artigos proprios para estas divertidas noites a venda na

A CONSIDERAÇÃO
N. 20—AO MAIA—N. 20

FOGOS
E SORTES
Grande e completo sortimento

PARA AS NOITES
S. João e
S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos,

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

Vende-se

Duas vaccas tourinas, paridas, e uma novilha prenhe, por preço commodo; na rua de Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas.

Attenção

O abaixo assignado vem declarar que ninguem faça negocio com o Sr. José Cardoso de Sá em relação aos bens do mesmo senhor, pois elle ainda não fez o respectivo inventario.

Recife, 15 de Junho de 1895.
Antonio Gomes de Figueiredo.

AMAS

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.

Paga-se bem.

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte acto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz.

Belém (Pará).

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Sorprendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego.

(Bahia).

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto do que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. —De V. S. amigo, criado e obrigado,—Joaquim Alves Cavalcanti.

Fortaleza (Ceará).

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz.

(Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração —De V. S. amigo, venerador e criado,—Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

(Pilar das Alagoas.)

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado,—Nestorio Antunes Pereira.

(Bahia.)

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado,—Arthur Oscar (General de brigada).

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva.

Barreado (Minas Geraes).

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes diziam que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado,—Francisco José de Barcellos, 1.° empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31. (Rio de Janeiro.)

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.,—Francisco de P. Pires.

(Pelotas.)

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado,—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, e os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado,—Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro.)

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos.

(Pelotas

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira.

(Socego, Minas Geraes).

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 20.° frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S. julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 61 e Ourives n. 40).

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares do Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador,—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De VV. patricio e criado,—Rodolpho Taborda.

(Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado,—José Marcinio Soares.

(Piratiny, Rio Grande do Sul.)

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade.

(Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chaquero.

(Bahia.)

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

(Rio de Janeiro.)

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues.

(S. Paulo).

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão conseguido os mesmos beneficos resultados.—Alfredo Caetano.

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca.

(S. Paulo).

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3° districto de Pelotas, e muitas pessoas daqui, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S, etc.—Delfim F. de Vasconcellos.

(Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira».

Barra Mansa (Estado do Rio).

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar».

(Belém do Pará).

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro».

(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.»

(Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.»

(Pará.)

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante».

(Rio de Janeiro.)

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro».

(Belém do Pará.)

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta».

(Rio de Janeiro.)

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia».

(Pelotas.)

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho».

(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo».

(Valença, Estado do Rio)

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará».

(Pelotas.)

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar».

(Pará)

«... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala».

(Antilhas.)

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro».

(Maranhão.)

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa».

(Recife.)

«... gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocaí».

(Pelotas)

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo».

(Pelotas.)

«... Tenho-o empregado com assas proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares..—Dr. Francisco Augusto da Silveira».

(Recife.)

«... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro».

(Recife)

«... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo».

(Rio de Janeiro.)

«... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriquez».

(Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.

(Pará.)

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia».

(Parahyba do Norte.)

« El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.»

(Elqui, Chile.)

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand».

(S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho».

(Sapucaia, Estado do Rio.)

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral».

(Porto-Alegre.)

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho».

(Porto-Alegre.)

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt».

(Porto-Alegre.)

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança».

(Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho»

(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth».

(Bahia.)

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.»

(Bahia.)

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

«... Tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa».

(Bahia.)

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.»

(Villa do Prado, Bahia.)

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Basilio Raymundo Seixas.»

(Manáos, Amazonas.)

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.»

(Pelotas.)

O PEITORAL DE CAMBARA remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria geral de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com os mais altos premios da Exposição Braziieira-Allemã de 1881, Exposição Universal de Chicago de 1893 e Academia Nacional de Paris

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24--Rua Marquez de Olinda--24